



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • QUARTA-FEIRA,  
25 DE OUTUBRO DE 2023  
ANO XXXVI | N° 8.646

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

## SUMÁRIO

<b>EXECUTIVO</b>	<b>2</b>
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS NUMERADOS	3
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	4
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	4
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	5
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	5
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	5
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE SALVADOR - COMSEA	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	6
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	6
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	8
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	8
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	8
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	8
<b>LICITAÇÕES</b>	<b>9</b>
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	9
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	11
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	11
EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB	12
<b>CONTRATOS</b>	<b>12</b>
CASA CIVIL - CC	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	12
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	13
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	16
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	16
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS	17
DEFESA CIVIL DE SALVADOR - CODESAL	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	17
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	17
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	17
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	17
<b>CONVÊNIOS</b>	<b>18</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	18
<b>EDITAIS</b>	<b>18</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	18
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	18
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	19
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	19

**EXECUTIVO****DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 37.647 de 24 de outubro de 2023**

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso IV, alínea c.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 24 de outubro de 2023

**BRUNO SOARES REIS**  
Prefeito

**CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO**  
Secretário de Governo

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**  
Secretária Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 37.647/2023**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01
-----------------------------	-------------------------------	---------

Valores em R\$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
521010-FMAS	08.244.0014.231100	3.3.90.30	1.660.3	156.000,00	
	08.244.0003.120400	3.3.90.30	1.660.3		10.000,00
	08.244.0014.231000	3.3.90.36	1.660.3		20.000,00
	08.244.0014.231000	3.3.90.40	1.660.3		20.000,00
	08.244.0014.231200	3.3.90.14	1.660.3		10.000,00
	08.244.0014.231200	3.3.90.30	1.660.3		20.000,00
	08.244.0014.231200	3.3.90.33	1.660.3		5.000,00
	08.244.0014.231200	3.3.90.36	1.660.3		2.000,00
	08.244.0014.231200	3.3.90.39	1.660.3		5.000,00
	08.244.0014.231200	4.4.90.52	1.660.3		10.000,00
	08.244.0014.231300	3.3.90.39	1.660.3		1.000,00
	08.244.0014.231300	3.3.90.40	1.660.3		3.000,00
	08.244.0014.231400	3.3.90.14	1.660.3		5.000,00
	08.244.0014.231400	3.3.90.30	1.660.3		6.000,00
	08.244.0014.231400	3.3.90.33	1.660.3		5.000,00
	08.244.0014.231400	3.3.90.36	1.660.3		5.000,00
08.244.0014.231400	3.3.90.40	1.660.3		29.000,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>156.000,00</b>	<b>156.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>156.000,00</b>	<b>156.000,00</b>

**DECRETO Nº 37.648 de 24 de outubro de 2023**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 36, § único e 38 da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022 e Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2023, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de

Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 24 de outubro de 2023

**BRUNO SOARES REIS**  
Prefeito

**CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO**  
Secretário de Governo

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**  
Secretária Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 37.648/2023**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	PAG: 01
-----------------------------	--	---------

Valores em R\$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
450002-SEMOP	15.122.0014.250128	3.3.90.39	1.753.1	80.000,00	
	15.122.0014.250128	3.3.90.30	1.753.1		80.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>80.000,00</b>	<b>80.000,00</b>
521010-FMAS	08.244.0014.231100	3.3.90.30	1.660.3	44.000,00	
	08.244.0014.231300	3.3.90.30	2.660.3	200.000,00	
	08.244.0014.231100	3.3.90.14	1.660.3		8.000,00
	08.244.0014.231100	3.3.90.32	1.660.3		18.000,00
	08.244.0014.231100	3.3.90.33	1.660.3		18.000,00
	08.244.0014.231300	3.3.90.40	2.660.3		200.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>244.000,00</b>	<b>244.000,00</b>
560002-SEMAN	15.452.0004.216700	3.3.90.30	2.500.1	750.000,00	
	15.452.0004.216700	3.3.90.39	2.500.1		750.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>750.000,00</b>	<b>750.000,00</b>
630002-SEMIT	19.122.0014.250139	3.3.90.39	1.500.1	21.000,00	
	19.122.0014.250139	3.3.90.30	1.500.1		10.000,00
	19.122.0014.250139	3.3.90.35	1.500.1		9.000,00
	19.122.0014.250139	3.3.90.47	1.500.1		2.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>21.000,00</b>	<b>21.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>1.095.000,00</b>	<b>1.095.000,00</b>

**DECRETO Nº 37.649 de 24 de outubro de 2023**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37, da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$20.544.000,00 (Vinte milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil reais) nas unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 24 de outubro de 2023

**BRUNO SOARES REIS**  
Prefeito

**CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO**  
Secretário de Governo

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**  
Secretária Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 37.649/2023**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
441010-FME	12.361.0001.111900	4.4.90.52	1.500.1	200.000,00	
	12.361.0001.126000	3.3.90.40	1.500.1	6.670.000,00	
	12.361.0014.233300	4.4.90.52	1.500.1	500.000,00	
	12.365.0001.112000	3.3.90.39	1.500.1	5.000.000,00	
	12.365.0001.112100	3.3.90.39	1.500.1	5.000.000,00	
	12.366.0001.212600	3.3.90.39	1.500.1	2.630.000,00	
	12.361.0014.250600	3.1.90.11	1.500.1		16.000.000,00
	12.365.0014.250500	3.1.90.11	1.500.1		4.000.000,00
	<b>SUB-TOTAL</b>			<b>20.000.000,00</b>	<b>20.000.000,00</b>
560002-SEMAN	15.452.0004.216700	3.3.90.30	2.500.1	500.000,00	
	15.451.0012.216200	3.3.90.39	2.500.1		500.000,00
	<b>SUB-TOTAL</b>			<b>500.000,00</b>	<b>500.000,00</b>
637002-COCEL	19.126.0010.100100	3.3.90.40	1.501.1	44.000,00	
	19.126.0012.100200	3.3.90.39	1.501.1		44.000,00
	<b>SUB-TOTAL</b>			<b>44.000,00</b>	<b>44.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>20.544.000,00</b>	<b>20.544.000,00</b>

**DECRETO Nº 37.650 de 24 de outubro de 2023**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.645 de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658 de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso IV, alínea A.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplem/entar, no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 24 de outubro de 2023

**BRUNO SOARES REIS**  
Prefeito

**CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO**  
Secretário de Governo

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**  
Secretária Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 37.650/2023**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
441010-FME	12.361.0014.250600	3.1.90.11	2.541.3	16.000.000,00	
	12.365.0014.250500	3.1.90.11	2.541.3	4.000.000,00	
	12.126.0014.250208	3.3.90.40	2.541.3		4.000.000,00
	12.361.0001.111900	3.3.90.40	2.541.3		8.000.000,00
	12.361.0001.113300	4.4.90.51	2.541.3		6.000.000,00
	12.365.0014.233200	3.3.90.39	2.541.3		2.000.000,00
	<b>SUB-TOTAL</b>			<b>20.000.000,00</b>	<b>20.000.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>20.000.000,00</b>	<b>20.000.000,00</b>

**DECRETO Nº 37.643 de 23 de outubro de 2023**

Publicado no DOM nº 8.645 de 24/10/2023.  
Republicado por ter saído com incorreção

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelos arts. 19 e 21 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37, da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária

Anual nº 9.658., de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso II.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.634.878,00 (hum milhão, seiscentos e trinta e quatro mil, oitocentos e setenta e oito reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Excesso de Arrecadação, apurado conforme Processo nº 192.826/2023 - SMED.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 23 de outubro de 2023.

**BRUNO SOARES REIS**  
Prefeito

**CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO**  
Secretário de Governo

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**  
Secretária Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 37.643/2023**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
441010-FME	12.361.0014.250600	3.1.90.11	1.543.3	1.340.000,00	
	12.365.0014.250500	3.1.90.11	1.543.3	190.000,00	
	12.365.0014.250700	3.1.90.11	1.543.3	104.878,00	
	<b>SUB-TOTAL</b>			<b>1.634.878,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>1.634.878,00</b>	

**DECRETOS NUMERADOS**

**DECRETO Nº 37.651 de 24 de outubro de 2023**

Dispõe sobre o expediente das repartições públicas municipais no ano de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no inciso V, do art. 52 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ressalvados os serviços públicos cuja prestação não admita interrupções, o expediente das repartições públicas do Poder Executivo Municipal será suspenso no dia 03 de novembro de 2023, e cumprido por compensação, mediante acréscimo de uma hora na jornada mensal de trabalho no dia útil antes e/ou após a data citada, de acordo com Instrução Normativa a ser expedida pela Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE.

§ 1º O disposto no caput deste artigo não se aplica à Secretaria Municipal da Saúde, cujo funcionamento será definido pelo titular da pasta.

§ 2º A Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE promoverá as medidas necessárias ao fiel cumprimento dos horários prorrogados na forma deste Decreto.

§ 3º Os dirigentes dos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal, juntamente com as chefias imediatas dos servidores, serão responsáveis em fazer cumprir os horários dos dias de compensação estabelecidos na Instrução Normativa, especialmente no que diz respeito à frequência de pessoal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 24 de outubro de 2023.

**BRUNO SOARES REIS**  
Prefeito

**CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO**  
Secretário de Governo

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
Secretário Municipal de Gestão

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS****DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DA PGMS  
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO N° 7047/84**

LICENÇA PRÊMIO - DEFERIDA		
N° PROCESSO	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
197237//2023	LILIAN OLIVEIRA DE AZEVEDO ALMEIDA	2°

Salvador, 24 de outubro de 2023.

**PAULO PINHEIRO**  
Coordenador Administrativo/PGMS

**DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DA PGMS  
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO N° 7047/84**

LICENÇA PRÊMIO - DESAVERBAÇÃO DA CONTAGEM EM DOBRÓ		
N° PROCESSO	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
197702//2023	VERA LUCIA DA HORA DULTRA	1° E 2°

Salvador, 24 de outubro de 2023.

**PAULO PINHEIRO**  
Coordenador Administrativo/PGMS

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****Conselho Municipal de Tributos - CMT****PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA**

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17 DE OUTUBRO DE 2023 ÀS 09:30 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 27122/2022

AUTO DE INFRAÇÃO N° 880203.2022

CGA N° 438.408/001-89

RECORRENTE: ASSOCIACAO CLUBE BAIANO DE CINOFILIA

ADVOGADO (S): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS (OAB/BA 9.398), LORENA ANN REZENDE DE OLIVEIRA (OAB/BA 45.239) E OUTROS

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

RELATOR (A): EDUARDO MATTOS MACHADO

**EMENTA - ISS. CARTÃO DE CRÉDITO E DÉBITO. IMUNIDADE. RECEITAS DECORRENTES DE ANUIDADE DE SÓCIOS. PLANILHAS SEM VALOR PROBATÓRIO. CONFISSÃO. DISTRIBUIÇÃO DO ÔNUS PROBATÓRIO. OCORRÊNCIA DO FATO GERADOR DO ISS. OBRIGATORIEDADE DE EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS.** 1. A imunidade constitucional prevista no art. 150, VI, "c", da Constituição Federal, se limita às entidades ali contidas, não se estendendo a toda e qualquer associação sem fins lucrativos. 2. O contribuinte não comprovou que as receitas obtidas pelas máquinas de cartão de crédito e débito não se referem à prestação de serviços. 3. Apresentação de planilhas sem valor probatório. 4. A recorrente confessou que, além de eventuais anuidades ou mensalidades, possui receitas de serviços. 5. O ônus probatório quanto à não ocorrência do fato gerador pertence ao contribuinte, não tendo dele se desincumbido. 6. A imunidade não afasta a responsabilidade de cumprimento das obrigações acessórias. 7. Configurada a prestação de serviços, é obrigatória a respectiva emissão das notas fiscais. **RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA QUE JULGOU PROCEDENTE O DOCUMENTO FISCAL. DECISÃO UNÂNIME.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 27127/2022

NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO N° 316.2022

CGA N° 438.408/001-89

RECORRENTE: ASSOCIACAO CLUBE BAIANO DE CINOFILIA

ADVOGADO (S): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS (OAB/BA 9.398), LORENA ANN REZENDE DE OLIVEIRA (OAB/BA 45.239) E OUTROS

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

RELATOR (A): EDUARDO MATTOS MACHADO

**EMENTA - ISS. CARTÃO DE CRÉDITO E DÉBITO. IMUNIDADE. RECEITAS DECORRENTES DE ANUIDADE DE SÓCIOS. PLANILHAS SEM VALOR PROBATÓRIO. CONFISSÃO. DISTRIBUIÇÃO DO ÔNUS PROBATÓRIO. OCORRÊNCIA DO FATO GERADOR DO ISS. OBRIGATORIEDADE DE EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS.** 1. A imunidade constitucional prevista no art. 150, VI, "c", da Constituição Federal, se limita às entidades ali contidas, não se estendendo a toda e qualquer associação sem fins lucrativos. 2. O contribuinte não comprovou que as receitas obtidas pelas máquinas de cartão de crédito e débito não se referem à prestação de serviços. 3. Apresentação de planilhas sem valor probatório. 4. A recorrente confessou que, além de eventuais anuidades ou mensalidades, possui receitas de serviços. 5. O ônus probatório quanto à não ocorrência do fato gerador pertence ao contribuinte, não tendo dele se desincumbido. 6. A imunidade não afasta a responsabilidade de cumprimento das obrigações acessórias. 7. Configurada a prestação de serviços, é obrigatória a respectiva emissão

das notas fiscais. **RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA QUE JULGOU PROCEDENTE O DOCUMENTO FISCAL. DECISÃO UNÂNIME.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei Municipal n° 7.186/2006, com redação dada pela Lei n° 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de Recurso de Revisão, conforme dispõe o artigo 310, § 5° da Lei Municipal n° 7.186/2006, com redação dada pela Lei n° 8.421/2013.

Salvador, 24 de outubro de 2023.

**EDUARDO MATTOS MACHADO**  
Presidente do CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17 DE OUTUBRO DE 2023 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 34145/2021

NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO N°: 347.2021 -ISS-PRINCIPAL

RECORRENTE: EUCAFI ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

CONSELHEIRO (A) RELATOR (A): CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA

NOTIFICANTE(S): MARIA ELIANE NILO DANTAS E OUTROS

ADVOGADO(S): CLAUDIO FLORES ROLIM (OAB/BA 22.187)

**EMENTA - ISS-PRINCIPAL. INCIDÊNCIA. PRELIMINARES DE NULIDADE REJEITADAS. NÃO COMPROVAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE LOCAÇÃO DE BENS NO SENTIDO PURO DO TERMO. INAPLICABILIDADE DA SÚMULA VINCULANTE 31 DO STF. CARACTERIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, ENQUADRADO NA LISTA DE SERVIÇOS.** 1 - Não acatamento das preliminares de nulidade da NFL e da decisão em primeira instância. 2 -Afastamento da Súmula Vinculante 31 do STF, que assenta a inconstitucionalidade da incidência do ISSQN nas operações de locação de bens móveis, pois a mesma, somente pode ser aplicada em relações contratuais complexas se a locação de bens móveis estiver claramente segmentada da prestação de serviços, o que não ocorreu no processo em questão. 3 - Caracterização da prestação de serviços perfeitamente enquadráveis no item 7.09 da lista de serviços anexa à Lei 7.186/06. 4 - Correta aplicação das multas e demais acréscimos legais, conforme legislação vigente. **RECURSO ORDINÁRIO CONHECIDO E IMPROVIDO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA PELA PROCEDÊNCIA DO LANÇAMENTO. DECISÃO POR UNANIMIDADE DOS VOTOS.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 34.139.2021

AUTO DE INFRAÇÃO N°: 880442.2021 -ISS-ACESSÓRIA

RECORRENTE: EUCAFI ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

CONSELHEIRO RELATOR: CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA

AUTUANTE: MARIA ELIANE NILO DANTAS E OUTROS;

ADVOGADO(S): CLAUDIO FLORES ROLIM (OAB/BA 22.187)

**EMENTA - ISSQN - ACESSÓRIA - EMISSÃO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (NFSE), COM DADOS INEXATOS. DESCUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO. APLICAÇÃO DA MULTA ATUAL POR SER MENOS SEVERA.** 1 - Comprovação que o contribuinte presta serviços perfeitamente enquadráveis no item 7.09 da lista de serviços anexa à Lei 7.186/06, sendo caracterizado o afastamento da Súmula Vinculante 31 do STF, que assenta a inconstitucionalidade da incidência do ISSQN nas operações de locação de bens móveis, pois a mesma, somente pode ser aplicada em relações contratuais complexas se a locação de bens móveis estiver claramente segmentada da prestação de serviços, o que não ocorreu no processo em questão. 2 - Emissão da Nota Fiscal Eletrônica de Prestação de Serviços (NFSe), com dados inexatos, pois a recorrente declarou erroneamente em diversas NFSe, a sua atividade como item 00 (locação de bens), sem apresentar documentos suficientes que deem sustentação a esta suposta segregação. 3 -Alteração da redação do artigo 112, II, "a" do CTRMS, pela Lei 9.601/21, que determinava a penalidade em função da receita apurada, passando a cobrar a penalidade de R\$ 350,00 por nota fiscal não emitida, estabelecendo o limite de R\$ 10.000,00 por documento lavrado. 4 -Aplicação da penalidade menos severa conforme disposto no artigo 106, II, "c" do CTN. **RECURSO ORDINÁRIO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA PELA PROCEDÊNCIA DO LANÇAMENTO OBEDECENDO AO LIMITE DE R\$ 10.000,00, CONFORME DEMONSTRATIVO ANEXO A ESTE VOTO. DECISÃO UNÂNIME.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei Municipal n° 7.186/2006, com redação dada pela Lei n° 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de Recurso de Revisão, conforme dispõe o artigo 310, § 5° da Lei Municipal n° 7.186/2006, com redação dada pela Lei n° 8.421/2013.

Salvador, 24 de outubro de 2023.

**EDUARDO MATTOS MACHADO**  
Presidente do CMT

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

### PORTARIA Nº 1183/2023

A DIRETORA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições delegadas pelo Artigo 2º do Decreto 35.609/2022 e com fundamento no Art. 131 da Lei Complementar 01/91 e no Processo Digital SMS nº 141966/2023,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, pelo período de 02 (dois) anos, a Servidora SUELEN SILVA SANTOS, matrícula 3116623, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 24 de outubro de 2023.

**MARIANA TROCOLI**  
Diretora de Gestão de Pessoas

### PORTARIA Nº 1184/2023

A DIRETORA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS no uso das atribuições delegadas através do Art. 2º do Decreto nº 35.609/2022, de acordo com o Processo Digital SMS nº 89360/2023, com fundamento no Decreto nº 34.765/2021,

RESOLVE:

Autorizar a redução de 20% (vinte por cento) da carga horária de 40 (quarenta) horas semanais da Servidora MARCELLE LIMA DANTAS, matrícula 3123228, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, para cuidado e acompanhamento terapêutico do filho com deficiência.

A concessão da redução tem prazo de validade de 12 (doze) meses a contar da publicação desta Portaria, podendo ser renovada, sucessivamente, por igual período, observado o disposto no § 2º do Art. 2º do Decreto nº 34.765/2021.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 24 de outubro de 2023.

**MARIANA TROCOLI**  
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

## DESPACHOS FINAIS DA SRA. DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 35.609/2022

### RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO REDA - DEFERIDA

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
119167/2023	SMED	VANILSON MERCÊS OLIVEIRA
73747/2023	SMED	IASMIN MARQUES LOPES DA SILVA
117046/2023	SMED	VITOR MOTA BISPO ANDRADE
117704/2023	SMED	MARTA CAJAZEIRA FIGUEIREDO

### ABONO DE PERMANENCIA A PARTIR DA DATA DE OPÇÃO - DEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
143511/2023	SEMPRE	DORANNE DE VASCONCELOS BEZERRA
190199/2022	SEMAN	JUVENAL SANTOS SILVA

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 24 de outubro de 2023.

**MARIANA TROCOLI**  
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

### PORTARIA Nº 814/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 200 da Lei Complementar n. 01/1991,

RESOLVE:

Designar, de acordo com os artigos 200 e 201 da Lei Complementar n. 01/1991, as servidoras ILNARA SAMPAIO MOURA MENEZES, matrícula 3087569; LUCIMAR COSTA DE MELO, matrícula 3061037 e LUCIENE COSTA DOS SANTOS, matrícula 3052957, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n. 187734/2023, encarregada de averiguar os fatos mencionados no Processo de Sindicância n. 127969/2022, com vistas à apuração de supostas irregularidades atribuídas à servidora DEJACI SANTOS SILVA, matrícula 3124730.

A presente Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos, e contará com o apoio técnico da servidora Maria de Fátima Barreiros Plácido, matrícula 3098115.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 24 de outubro de 2023.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

### PORTARIA Nº 815/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 200 da Lei Complementar n. 01/1991,

RESOLVE:

Designar, de acordo com os artigos 200 e 201 da Lei Complementar n. 01/1991, as servidoras ILNARA SAMPAIO MOURA MENEZES, matrícula 3087569; LUCIMAR COSTA DE MELO, matrícula 3061037 e LUCIENE COSTA DOS SANTOS, matrícula 3052957, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n. 187709/2023, encarregada de averiguar os fatos mencionados no Processo de Sindicância n. 127969/2022, com vistas à apuração de supostas irregularidades atribuídas à servidora RITA ROSA DE SOUZA, matrícula 3074895.

A presente Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos, e contará com o apoio técnico da servidora Maria de Fátima Barreiros Plácido, matrícula 3098115.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 24 de outubro de 2023.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

### PORTARIA Nº 816/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 200 da Lei Complementar n. 01/1991,

RESOLVE:

Designar, de acordo com os artigos 200 e 201 da Lei Complementar n. 01/1991, as servidoras CARLA JOCASTA TEIXEIRA COTRIM, matrícula 3087688; ILNARA SAMPAIO MOURA MENEZES, matrícula 3087569 e LUCIENE COSTA DOS SANTOS, matrícula 3052957, para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n. 187250/2023, encarregada de averiguar os fatos mencionados no Processo de Sindicância n. 127969/2022, com vistas à apuração de supostas irregularidades atribuídas à servidora ALCIONE DE ASSUNÇÃO SILVA CASTRO, matrícula 3070060.

A presente Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 24 de outubro de 2023.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

### ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PR-SMS nº 171046/2023

Ata de Registro de Preço nº 152/2023

PR Administrativo: 58806/2022-SEMGE

Pregão Eletrônico: 038/2023-SEMGE

Empresa: PA ARQUIVOS LTDA

C.N.P.J.: 34.409.656/0001-84

Objeto: Adesão a Ata para aquisição de serviços de organização, microfilmagem, guarda e digitalização de documentos.

Subação: 1 1 5 0 0 0 - Modernização e Ampliação do Parque Tecnológico da SMS

Elemento de Despesa: 3 . 3 . 9 0 . 4 0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte:

1.500.1.1.3.001 - Recursos não Vinculados de Impostos (Fonte Execução Tesouro Saúde)

1.754.1.0.0.000 - Recursos de Operações de Crédito

1.601.3.0.0.000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente do Governo Federal-

Bloco de Estrutura da Rede de Serviços Públicos de Saúde

Valor Global: R\$ 10.879.962,86 (Dez milhões, oitocentos e setenta e nove mil, novecentos e sessenta

e dois reais e oitenta e seis centavos)

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 24.900/2014

Data do Autorizo: 23/10/2023

Salvador, 24 de outubro de 2023.

**ANA PAULA MATOS**  
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

### PORTARIA CONJUNTA Nº 007/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE e a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SUCOP, no uso de suas atribuições legalmente conferidas e observando o Art. 14, p. único da Lei nº. 9.645/2022, de 29/11/2022, Art. 13 do Decreto nº. 32.100, de 09/01/2020 e Decreto nº 32.242, de 11/03/2020, assim como o Termo de Compromisso de 02/03/2023, publicado no DOM nº. 8.492.

RESOLVEM:

Artigo 1º - Descentralizar a execução do valor descrito no Anexo desta Portaria, conforme Projeto/Atividade: 27.812.0007.106800 - Revitalizar e Requalificar Equipamentos Esportivos e

de Lazer; Natureza das Despesas: 44.90.51- Obras e Instalações, Fonte: 1.500.1 - Tesouro para a Superintendência de Obras Públicas - SUCOP, considerando a afinidade da proposta deste Projeto com as atribuições e atividades implementadas pela SUCOP.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 23 de outubro de 2023.

**ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES**

Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer

**ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO**  
Superintendente

Superintendência de Obras Públicas

**ANEXO A PORTARIA Nº 007/2023**

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR	DESCENTRALIZAÇÃO DE CREDITO	PAG: 1
-----------------------------	-----------------------------	--------

**UNIDADE ORIGEM:**

52000 - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer  
520002 - UG SEMPRES - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRES  
52002 - SEMPRES - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer

**UNIDADE DESTINO:**

61000 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA  
616002 - Superintendência de Obras Públicas de Salvador - SUCOP  
61602 - Superintendência de Obras Públicas de Salvador

Valores em R\$ 1,00

PROJETO / ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
27.812.0007.106800	44.90.51	1.500.1	4.500.000
<b>TOTAL</b>			<b>4.500.000</b>

**Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Salvador - COMSEA**

**EDITAL 009-2023-COMSEA/SSA**

Aos dez dias do mês de outubro de dois mil e vinte três, às quatorze horas e quinze minutos em primeira chamada, procedendo a segunda chamada às 14 horas e trinta minutos, respeitando o Regimento Interno que possibilita ter pelo menos 1/3 dos conselheiros, reuniram-se na modalidade online (plataforma Teams Microsoft), o colegiado do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Salvador - COMSEA/SSA, para tratar da seguinte pauta: 1. Leitura da Ata anterior; 2. Retorno dos pontos discutidos na última reunião; 3. Retorno das Câmaras Temáticas; 4.0 que ocorrer. A presidente Sra. Isabela Rayssa (Titular - Lar Fabiano de Cristo), deu as boas vindas, realizou a leitura da ata da reunião anterior e verificou se os conselheiros se fariam presentes em reuniões presenciais que não acontecessem na SEMPRES, por unanimidade o colegiado informou que depende do bairro. A representante da SEMPRES, Sra. Lígia Goês, sugeriu realizar na sala de reunião, no refeitório ou no Auditório da própria secretaria, ou ainda, nos espaços de SAN e para o deslocamento utilizar veículo da secretaria ou aderir carona solidária. A Conselheira Iza Charla (Titular - CRN5 BA/SE), sugeriu o Parque da Cidade e disponibilizou o espaço do Conselho Regional. A Conselheira Luciana Xavier (Suplente - Humana Brasil) também disponibilizou o espaço da própria Instituição. Contemplando o segundo ponto da pauta a presidente esclareceu que o quantitativo do número de refeições nos restaurantes populares, já faz parte do cronograma da secretaria e que ainda este ano, será inaugurado um restaurante e os outros sete em dois mil e vinte quatro. Lígia Goês discorreu acerca das ações sócio-educativas implementadas nesses espaços e a parceria para captação de vagas de emprego através do Serviço de Intermediação de Mão de Obra - SIMM, além de cursos de elaboração de currículo e como se portar nas entrevistas, sendo realizado às terças-feiras, no restaurante Prato do Povo de São Tomé de Paripe e às quartas-feira no de Pau da Lima. Dando continuidade, Isabela ressaltou que os ofícios foram enviados aos gestores das secretarias, mas não houve retorno, bem como, a solicitação de reunião com o Secretário da SEMPRES e a Audiência Pública com o Prefeito. O conselheiro Normando Mota (Titular - SMED) informou que já está providenciando as informações solicitadas referente a SAN e pediu que os ofícios sejam copiados com o Conselho de Alimentação Escolar - CAE. Neste ponto, ainda foi compartilhado que na próxima reunião ordinária, irá acontecer a capacitação dos conselheiros, com a Sra. Jainei Cardoso, do Programa Bahia Sem Fome. Atendendo ao acordado na última Plenária com os Conselheiros presentes, nesta reunião foi solicitado mais sugestões de Poder Público para aumentar o número de secretarias junto ao Conselho. A representante da SEMPRES, Lígia Goês, sugeriu a SEINFRA e a SEMGE. Além destes, para votação juntou-se com as Secretarias sugeridas na última reunião, um total de 05 (cinco) sugestões. Realizou-se então a votação, tendo um voto para a SEINFRA, três votos para a SPMJ, quatro votos para a UNICEF e a SECIS, definindo assim Fundo das Nações Unidas para a Infância - UNICEF e Secretaria de Sustentabilidade, Resiliência, Bem Estar e Proteção Animal - SECIS. A diretoria dará seguimento para solicitar que estas duas Secretarias sejam incluídas ao Conselho; após aprovação, será feita nova eleição para o próximo biênio, com inclusão de mais quatro Organizações da Sociedade Civil. O terceiro ponto da pauta não foi contemplado, pois as Câmaras não conseguiram se reunir. A presidente solicitou a participação dos conselheiros nos eventos que serão realizados no Dia Mundial da Alimentação. Estiveram presentes à reunião: **Sociedade Civil Organizada:** Isabela Rayssa Pereira de Santana Brito - Titular (Lar Fabiano de Cristo); Iza Charla da Silva Macedo - Titular (Conselho Regional de Nutricionistas - CRN5 BA/SE); Isabela Conceição

da Paz dos Santos - Suplente (Associação Beneficente HEBROM); Grace Amorim Pereira - Titular (Mesa Brasil); Luciana Ribeiro Xavier Santos - Suplente (Associação Humana Povo para Povo Brasil). **Entidades Governamentais:** Normando Mota dos Santos - Titular (Secretaria Municipal da Educação - SMED); Lígia Goês - representante (Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer- SEMPRES). Ausências justificadas: Jaciara Barreto - Titular e Débora Santa Mônica Santos - Suplente (Secretaria Municipal da Saúde - SMS) e Allana Patrícia de Souza Fernandes - Titular (Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer- SEMPRES). Não havendo nada mais a tratar, eu Arcáclia Alice Nascimento de Jesus, lavrei a presente ata, que após ser lida e aprovada será por todos (as) assinada e posteriormente publicada no Diário Oficial do Município - D.O.M..

Salvador, 10 de outubro de 2023

**ISABELA RAYSSA PEREIRA DE SANTANA BRITO**  
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ**

**PORTARIA CONJUNTA Nº 15/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ e a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SUCOP, no uso de suas atribuições legalmente conferidas e observando o disposto no Art. 14º da Lei nº 9.645, de 29/11/2022, Art. 13º do Decreto nº 32.100, de 09/01/2020, o Decreto nº 32.242, de 11/03/2020, o Decreto 36.549 de 17/01/2023, assim como o Termo de Compromisso nº 3/2023, de 13/02/2023, publicado no DOM em 17/03/2023.

**RESOLVEM:**

Artigo 1º- Descentralizar, na forma indicada no quadro anexo, a execução do Projeto: 14.244.0003.225500 - Alerta Salvador - Combate a Violência Contra Mulher, considerando a afinidade da proposta deste Projeto com as atribuições e atividades implementadas pela SUCOP.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES INFÂNCIA E JUVENTUDE E GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, 24 DE OUTUBRO DE 2023.

**FERNANDA SILVA LORDÉLO**  
Secretária Municipal de Políticas para Mulheres Infância e Juventude

**ORLANDO CEZAR DA DA COSTA CASTRO**  
Superintendente de Obras Públicas do Salvador

**ANEXO PORTARIA CONJUNTA Nº 15/2023**

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR	DESCENTRALIZAÇÃO DE CREDITO	PAG: 1
-----------------------------	-----------------------------	--------

**UNIDADE ORIGEM:**

58000 - Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ  
580002 - UG SPMJ - Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ  
58002 - SPMJ - Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ

**UNIDADE DESTINO:**

61000 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA  
616002 - Superintendência de Obras Públicas - SUCOP  
61600 - Superintendência de Obras Públicas - SUCOP

Valores em R\$ 1,00

PROJETO / ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
14.244.0003.225500	44.90.51	1.700.1	868.511
14.244.0003.225500	44.90.51	2.700.1	433.610
<b>TOTAL</b>			<b>1.302.121</b>

**Fundação Cidade Mãe - FCM**

**ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

LICITAÇÃO: 028/2023

TERMO DE COMPROMISSO: 160/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 180684/2023

EMPRESA: SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA.

CNPJ:30.809.804/0001-05

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUCOS.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.780,00 (DEZ MIL E SETECENTOS E OITENTA REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 104000 - NOVOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA SOCIOASSISTENCIAL, ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 1.500.1.1.1001 - TESOURO.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 24 de outubro de 2023.

**ISABELA ARGOLLO DE ALMEIDA**  
Presidente/FCM

### ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO: 035/2023  
TERMO DE COMPROMISSO: 165/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 190426/2023  
EMPRESA: MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO E HOSPITALARES EIRELI.  
CNPJ: 07.381.075/0001-89  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRaldas GERIÁTRICAS.  
VALOR GLOBAL: R\$ 6.288,00 (SEIS MIL E DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 104000 - NOVOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA SOCIOASSISTENCIAL, ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 1.500.1.1.1001 - TESOURO.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 24 de outubro de 2023.

**ISABELA ARGOLO DE ALMEIDA**  
Presidente/FCM

### Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

#### RETIFICAÇÃO

No ATO COMPLEMENTAR 027, publicado no DOM n.º N.º 8.597 / ANO XXXVI, de 11 de agosto de 2023, página 13, devido a erro material:

Onde se lê:

NOME	CT	Nº DE URNA
EDINOEL BRUNELLI DA SILVA JUNIOR	12	216

Leia-se:

NOME	CT	Nº DE URNA
EDINOEL BRUNELLI DA SILVA JUNIOR	18	216

Salvador, 11 de agosto de 2023

**VERA LÚCIA SANTOS GUIMARÃES.**  
Presidente da Comissão

### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

#### PORTARIA Nº 412/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, com fulcro na Lei Municipal nº 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo 5911000000 25489 / 2022, protocolado em 14/12/2022,

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder **Revisão da Condicionante da Licença Ambiental Unificada nº2023-SEDUR/CLA/LU-34**, vinculada ao PR 5911000000 25489 / 2022, publicada na Portaria nº 147 / 2023, DOM nº 8.530 em 06 a 08 de maio de 2023, a **ITAPARICA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ 43.304.243/0001-26, excluindo-se a condicionante II, abaixo transcrita:

II. Realizar a estabilização do talude com replantio de espécimes nativas do Bioma de Mata Atlântica, respeitando a topografia do local. Apresentar, no prazo de 60 (sessenta) dias a partir da data de publicação desta Licença, por meio de solicitação de Autorização Ambiental, o Plano de Recuperação de Áreas Degradadas - PRAD para recuperação do talude, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do profissional responsável;

**Art. 2º** A concessão desta revisão está fundamentada no Art.101, Inciso XI, da Lei Municipal nº 8.915/2015.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 20 de outubro de 2023.

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**  
Secretário

### DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA SEDUR

#### LICENÇA PRÊMIO/ESPECIAL-DEFERIDA

PROCESSO	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
171202/2023	LAERCIO BATISTA DE SOUSA	2º
180292/2023	PAULO ROBERTO NOVAES ALVES DIAS	7º

Em, 24 de outubro de 2023

**LIGIA FARIAS NADER**  
Coordenador Administrativo

#### RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

#### AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM PEDIDO DE ANUENCIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1202511	17351/23	DIEGO SANTANA DOS SANTOS 857.981.105-83	R\$1.283,22	LIVIA KALID	29/09/2023
1001405	1799/23	ROMARIO BISPO DE PAULA 071.421.325-07	R\$8.547,78	LIVIA KALID	18/09/2023
1202516	19415/23	ISRAEL PEREIRA DOS SANTOS 053.436.505-11	R\$1.283,22	LIVIA KALID	05/10/2023
1202713	18808/23	GLAUBER MAIA SILVA SANTOS 064.020.745-60	R\$1.283,22	LIVIA KALID	05/10/2023
1202512	17356/23	VALTER HENRIQUE DA SILVA SANTOS 051.326.215-62	R\$1.283,22	LIVIA KALID	29/09/2023

Salvador, 18 de Outubro de 2023.

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**  
Secretário

#### RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

#### AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
902067	18780/23	CARINE PEREIRA TONIELLO 782.137.545-49	R\$413,17	PATRICIA ROCHA	19/10/2023
902079	18698/23	CONDOMINIO EDIFICIO PROFESSOR ARISTIDES NOVIS 40.594.251/0001-66	R\$1.495,30	PATRICIA ROCHA	19/10/2023
902068	18777/23	CARINE PEREIRA TONIELLO 782.137.545-49	R\$383,66	PATRICIA ROCHA	19/10/2023
902108	15155/23	TADEU CESAR PACHECO NEVES 000.500.165-04	R\$757,48	PATRICIA ROCHA	19/10/2023
707187	15203/23	CONDOMINIO EDIFICIO EMPRESARIAL 14 BIS 03.604.195/0001-77	R\$897,18	PATRICIA ROCHA	19/10/2023
902042	15218/23	MARGARIDA CRUSOE GUANAES GOMES 002.714.115-20	R\$864,12	PATRICIA ROCHA	19/10/2023

Salvador, 19 de Outubro de 2023.

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**  
Secretário

#### RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

#### AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
902115	17109/23	CAROLINA NASCIMENTO PEDREIRA 601.778.705-59	R\$688,62	PATRICIA ROCHA	17/10/2023
902608	14574/23	SANTA FE MERCERIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA 32.818.517/0001-89	R\$1.595,64	PATRICIA ROCHA	17/10/2023

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
706889	17080/23	ALBERTO MAGNO DE FREITAS 512.954.315-72	R\$727,18	PATRICIA ROCHA	17/10/2023

Salvador, 18 de Outubro de 2023.

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**  
Secretário**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT****PORTARIA Nº 34/2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, de acordo com o previsto no art. 21, parágrafo único, do Decreto Municipal n.º 37.441, de 13 de setembro de 2023, e legislação correlata, o servidor abaixo relacionado para atuar como gestor do Acordo Executivo de Cooperação Técnica Internacional n.º 001/2023, celebrado com a Organização dos Estados Ibero-Americanos para Educação, a Ciência, e a Cultura (OEI), com competência para acompanhar a execução e regularidade das atividades desenvolvidas, em função do Acordo, nos termos dispostos no plano de trabalho pactuado:

NOME	ATUAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO
LUA LECA ESCOBAR OLIVEIRA	GESTOR	MAT Nº 3167316

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Acordo Executivo de Cooperação Técnica Internacional.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECULT, em 24 de outubro de 2023.

**PEDRO CONDE TOURINHO**  
Secretário**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC****PORTARIA CONJUNTA Nº 02 de 24 de outubro de 2023**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC E A FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATOS - FGM, no uso de suas atribuições legalmente conferidas,

RESOLVEM:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria Conjunta n.º 01 de 19 de outubro de 2023, publicada no DOM n.º 8.643 de 20/10/2023, referente a descentralização de crédito da SEMDEC para a FGM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA E GABINETE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATOS, EM 24 DE OUTUBRO DE 2023.

**MILA CORREIA GONÇALVES PAES SCARTON**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Fundação Gregório de Matos**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP****Guarda Civil Municipal - GCM****PORTARIA Nº158/2023**

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- Designar os servidores ANTÔNIO MARCOS DA SILVA CRUZ - Mat. 3101617, MOZART CONCEIÇÃO PEREIRA- Mat. 3101909, ALEXASANDRO GODINHO DA ENCARNACÃO - Mat. 3102019, ANTÔNIO FRANCISCO DO ROSÁRIO ORNELAS - Mat. 3137013 para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância Administrativa, conforme os artigos 194 e 201 da Lei complementar 01/91, para apurar os fatos colhidos no processo de GCM/GAS1 | N° 195576/2023.

2- Na ausência e impedimento do presidente da comissão assumirá, automaticamente, o servidor MOZART CONCEIÇÃO PEREIRA- Mat. 3101909, como presidente suplente.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 23 de outubro de 2023.

**MARCELO OLIVEIRA SILVA**  
Inspetor Geral**PORTARIA Nº159/2023**

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - Designar os servidores, LUCAS SALOMÃO GUADELUPE LIMA - matrícula n.º 3102041, IURCA LAZZARINY DOS SANTOS RODRIGUES - matrícula n.º 3102239 e GLEIDSON DOS SANTOS FERREIRA - matrícula n.º 310160 para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância Administrativa, conforme os artigos 194 e 201 da Lei complementar 01/91, para apurar denúncia que consta no Processo GCM/GAS1 | N° 198120/2023 com base no Art. 202 da LC 01/1991.

2- Na ausência e impedimento do presidente da comissão assumirá, automaticamente, a servidora, IURCA LAZZARINY DOS SANTOS RODRIGUES - matrícula n.º 3102239, como presidente suplente. Inspetor Geral.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 23 de outubro de 2023.

**MARCELO OLIVEIRA SILVA**  
Inspetor Geral**SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT****PORTARIA CONJUNTA N.º 060/2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT e DIRETOR PRESIDENTE da COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 60 da Lei Orgânica do Município de Salvador e Regimento da Companhia de Governança Eletrônica do Salvador,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Técnica de apoio À Comissão Especial Mista de Licitação-CEML, criada pelo Decreto n.º 37.022 de 06 de junho de 2023, com a finalidade de acompanhar e dar o apoio às contratações na área de Tecnologia da Informação - TI.

Art. 2º A comissão Técnica de que trata este Decreto será composta pelos seguintes membros: **RODRIGO SANTANA BASTOS**, matrícula n.º 3167766, que à presidirá, **HEITOR CONCEIÇÃO OLIVEIRA NETO**, matrícula n.º 3164222 e **FILIFE COELHO MATOS SILVA**, matrícula n.º 3168190.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR e SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA, em 24 de outubro de 2023.

**SAMUEL PEREIRA ARAÚJO**  
Diretor Presidente Cogel**SAMUEL PEREIRA ARAÚJO**  
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA****Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP****PORTARIA Nº 66/2023**

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto Municipal n.º 26.299 de 28 de julho de 2015.

RESOLVE:

Alterar a Comissão para receber os serviços e lavrar o respectivo Termo de Recebimento do contrato n.º 029/2022, nomeada através da Portaria n.º 60/2023 publicada no DOM n.º 8.635, pág. 22 de 06/10/2023, que passa a ser composta pelos seguintes servidores:

I - Membros Matrícula

ALEX MIRANDA DA CUNHA	3156727	PRESIDENTE
RUI BARBOSA DE SANTANA	3151492	MEMBRO
NILTON BASTOS DE SOUZA	3087753	MEMBRO

II - No caso de impedimento eventual do Presidente, a referida Comissão será presidida por um dos membros, conforme sua ordem.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 16 de outubro de 2023.

**ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO**  
Superintendente



## LICITAÇÕES

### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

#### AVISO DE DISPENSA Nº 04/2023

A Procuradoria Geral do Município do Salvador, por intermédio de sua Coordenação Administrativa, resolve nos termos do art. 75, II, da Lei. 14.133/2021, tornar público a seguinte contratação para o conhecimento dos interessados:

**Modalidade:** Dispensa de Licitação  
**Processo nº:** 192319/2023 - PGMS

**Objeto da Contratação:** aquisição de 1500 (mil e quinhentas) pastas arquivos para armazenar certificados e porta-documentos da Procuradoria Geral do Município do Salvador, conforme as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e anexos.

O recebimento das propostas ocorrerá até às 17h00min do dia 31/10/2023 com envio das propostas através do e-mail [orcamentos.pgms@salvador.ba.gov.br](mailto:orcamentos.pgms@salvador.ba.gov.br). A dispensa de licitação ocorrerá mediante o critério de julgamento menor preço, com amparo legal no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis.

Quaisquer esclarecimentos/questionamentos poderão ser formalizados pelo tel.: (71) 3202-6399, falar com Taiana Araújo ou através do e-mail: [orcamentos.pgms@salvador.ba.gov.br](mailto:orcamentos.pgms@salvador.ba.gov.br). O acesso ao arquivo do Termo de Referência da dispensa será através do endereço eletrônico [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br)

Salvador, 24 de outubro de 2023.

**PAULO PINHEIRO**  
Coordenador Administrativo

#### RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023

**Processo Nº:** 175581/2023 - PGMS

**Data do Parecer:** 23/10/2023

**Homologação do Parecer:** 23/10/2023

**Contratante:** PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR

**CNPJ:** 13.927.801/0008-15

**Contratada:** ESQUADROS ENGENHARIA EIRELI

**CNPJ:** 35.097.562/0001-80

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Referência a contratação de serviços de engenharia para reestruturação e adaptação de espaços físicos e bens móveis da Procuradoria Geral do Município do Salvador, localizada à Travessa d'Ajuda, nº 002, Edifício Sulamérica, Centro, Salvador - BA, CEP: 40026-038.

**Valor:** 109.818,67 (cento e nove mil, oitocentos e dezoito reais e sessenta e sete centavos).

**Projeto Atividade:** 02.122.0014.250114 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - PGMS **Elemento de Despesa** 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - pessoa jurídica. **Fonte de Recursos:** 1.500.1 **Unidade Orçamentária:** NOF PGMS - 230002.

**Amparo legal:** Lei nº 14.133/21, art. 75, inciso I.

Salvador, 24 de outubro de 2023.

**EDUARDO DE CARVALHO VAZ PORTO**  
Procurador-Geral

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE Nº 153/2023 - PROC: 162881/2023- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de ACIDO MURIATICO, ALGICIDA, CLORO, QUEROSENE E OUTROS,** com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 09/11/2023; abertura no dia 10/11/2023 às 14:00h e início da disputa no dia 10/11/2023 às 15:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Salvador, 24 de outubro de 2023.

**NAILTON NUNES FRANÇA**  
Presidente

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE Nº 154/2023 - PROC: 151051/2023- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de TINTA ESMALTE,** com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 14/11/2023; abertura no dia 15/11/2023 às 14:00h e início da disputa no dia

15/11/2023 às 15:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Salvador, 24 de outubro de 2023.

**NAILTON NUNES FRANÇA**  
Presidente

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE Nº 155/2023 - PROC: 163332/2023- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de MAT. ALIMENTOS / CARNES - PEIXES, FRANGO E CAMARÃO,** com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 16/11/2023; abertura no dia 17/11/2023 às 14:00h e início da disputa no dia 17/11/2023 às 15:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Salvador, 24 de outubro de 2023.

**NAILTON NUNES FRANÇA**  
Presidente

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE Nº 156/2023 - PROC: 42025/2023- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de 10 (dez) Estações Meteorológicas Móveis Compactas (EMMC) automáticas visando conferir maior eficiência nos projetos ambientais de prevenção dos riscos relacionados aos eventos meteorológicos na área de abrangência da cidade do Salvador,** com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 13/11/2023; abertura no dia 14/11/2023 às 14:00h e início da disputa no dia 14/11/2023 às 15:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Salvador, 24 de outubro de 2023.

**NAILTON NUNES FRANÇA**  
Presidente

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE Nº 157/2023 - PROC: 164463/2023- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de LACRE DE SEGURANÇA, ÓCULOS DE SEGURANÇA E PROTETOR AGRICULTAR,** com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 20/11/2023; abertura no dia 21/11/2023 às 14:00h e início da disputa no dia 21/11/2023 às 15:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Salvador, 24 de outubro de 2023.

**NAILTON NUNES FRANÇA**  
Presidente

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE Nº 158/2023 - PROC:127758/2023- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de MAT. ESCRITÓRIO / PAPEL / IMPRESSOS / FORMULÁRIOS - CAPA PARA PROCESSO,** com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 27/11/2023; abertura no dia 28/11/2023 às 14:00h e início da disputa no dia 28/11/2023 às 15:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Salvador, 24 de outubro de 2023.

**NAILTON NUNES FRANÇA**  
Presidente

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 159/2023 - PROC: 151739/2023- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição CARIMBO, TINTA E ALMOFADA, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 22/11/2023; abertura no dia 23/11/2023 às 14:00h e início da disputa no dia 23/11/2023 às 15:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.**

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Salvador, 24 de outubro de 2023.

**NAILTON NUNES FRANÇA**  
Presidente

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 160/2023 - PROC: 165478/2023- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de MEDALHA, TROFEU, CARTÃO E APITO, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 09/11/2023; abertura no dia 10/11/2023 às 09:00h e início da disputa no dia 10/11/2023 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.**

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Salvador, 24 de outubro de 2023.

**NAILTON NUNES FRANÇA**  
Presidente

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 161/2023 - PROC: 128335/2023- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de MAT. ESCRITÓRIO / CAPA / ESPIRAL - CAPA PARA ENCADERNAÇÃO, ESPIRAL E CANALETA, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 21/11/2023; abertura no dia 22/11/2023 às 14:00h e início da disputa no dia 22/11/2023 às 15:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.**

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Salvador, 24 de outubro de 2023.

**NAILTON NUNES FRANÇA**  
Presidente

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 162/2023 - PROC: 152402/2023- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição MAT. ESPORTE / EQUIPAMENTOS / MAT. ESPORTE / BRINQUEDOS- (CRONOMETRO, JOGO TIME, MESA FUTEBOL E TABULEIRO, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 23/11/2023; abertura no dia 24/11/2023 às 14:00h e início da disputa no dia 24/11/2023 às 15:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.**

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Salvador, 24 de outubro de 2023.

**NAILTON NUNES FRANÇA**  
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Decreto Municipal 32.562/2020, Lei 8.666/93 na sua atual redação, e Decreto Federal 10.024/2019, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 413/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO.

Processo n.º 167.526/2023

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 08/11/2023 até às 10:30 horas do dia 09/11/2023

Abertura das Propostas: 09/11/2023 às 10:30 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 09/11/2023 às 11:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 414/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÃO EM SISTEMA DE GESTÃO LABORATORIAL, SOB A MODALIDADE DE LICENÇA DE USO, COM SUPORTE E MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA, EVOLUTIVA, SUPERFICIAL E ADAPTATIVA.

Processo n.º 40.410/2023

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 08/11/2023 até às 14:30 horas do dia 09/11/2023

Abertura das Propostas: 09/11/2023 às 14:30 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 09/11/2023 às 15:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 415/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA LABORATÓRIO.

Processo n.º 150.745/2023

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 08/11/2023 até às 15:00 horas do dia 09/11/2023

Abertura das Propostas: 09/11/2023 às 15:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 09/11/2023 às 15:30 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 416/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO.

Processo n.º 136.337/2023

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 09/11/2023 até às 10:00 horas do dia 10/11/2023

Abertura das Propostas: 10/11/2023 às 10:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 10/11/2023 às 10:30 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 417/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Processo n.º 155.811/2023

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 09/11/2023 até às 10:30 horas do dia 10/11/2023

Abertura das Propostas: 10/11/2023 às 10:30 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 10/11/2023 às 11:00 horas

Salvador, 23 de outubro de 2023.

**IGNACIO TITO TORRES SANTOS**  
Presidente em exercício/COPEL

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Decreto Municipal 32.562/2020, Lei 8.666/93 na sua atual redação, e Decreto Federal 10.024/2019, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 418/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (CARRO MACA HOSPITALAR).

Processo n.º 147.017/2023

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 09/11/2023 até às 14:30 horas do dia 10/11/2023

Abertura das Propostas: 10/11/2023 às 14:30 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 10/11/2023 às 15:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 419/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL (BIOMBO).

Processo n.º 167811/2023

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 09/11/2023 até às 15:00 horas do dia 10/11/2023

Abertura das Propostas: 10/11/2023 às 15:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 10/11/2023 às 15:30 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 420/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Processo n.º 170.722/2023

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 13/11/2023 até às 10:30 horas do dia 14/11/2023

Abertura das Propostas: 14/11/2023 às 10:30 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 14/11/2023 às 11:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 421/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA O SAMU 192.

Processo n.º 143.535/2023

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 13/11/2023 até às 14:30 horas do dia 14/11/2023

Abertura das Propostas: 14/11/2023 às 14:30 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 14/11/2023 às 15:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 422/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO.

Processo n.º 124.640/2023

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 13/11/2023 até às 15:00 horas do dia 14/11/2023

Abertura das Propostas: 14/11/2023 às 15:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 14/11/2023 às 15:30 horas

Salvador, 23 de outubro de 2023.

**IGNACIO TITO TORRES SANTOS**  
Presidente em exercício/COPEL

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COSEL, atendendo a decisão da Autoridade Superior, torna público o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2023**, PROCESSO N.º 163462/2022, que tem por **OBJETO** a Contratação de empresa para prestação de serviços (arbitragem, locação e serviços gráficos) para a realização do evento "Campeonato de Futsal", no Município de Salvador/BA: LOTES 01 E 03: **BARRA LIVRE EVENTOS E PROMOÇÕES LTDA**- R\$10.658,88 e R\$8.999,30.

LOTE 02: **JG COMERCIO E CONSULTORIA ESPORTIVA LTDA** - R\$70.452,80

Data da **HOLOGAÇÃO**: 24/10/2023.

Salvador, 24 de outubro de 2023.

**MILENA RICARTE**  
Presidente da COSEL

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

### RETIFICAÇÃO

Na Inexigibilidade n.º 44/2023, publicado no DOM n.º 8.643 do dia 20 de outubro de 2023.

Onde se lê: **CNPJ**: 03.464.002/0001-20

Leia-se: **CNPJ**: 34.996.008/0001-71

Salvador, 24 de outubro de 2023.

**MARLENE DOS SANTOS FONSECA**  
Coordenadora Administrativa

### AVISO DE LICITAÇÃO COMPARAÇÃO DE PREÇOS (CP) N.º 001/2023

Instituição Financiadora: BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento

País: Brasil

Projeto: Programa Nacional de Desenvolvimento Turístico em Salvador - PRODETUR SALVADOR (BR-L1412)

Contrato de Empréstimo N.º 3682/OC-BR

Licitação: Comparação de Preços (CP) n.º 001/2023 - Contratação de empresa especializada para execução de obra de requalificação urbana do Rio Vermelho para instalação de piso tátil direcional e alerta.

Prazo Final: 14/11/2023, 10:00h.

Este Aviso de Licitação é emitido como resultado do Aviso Geral de Aquisições para este Projeto publicado no Development Business, edição N.º IDB835-06/17 de 22/06/2017.

O Município de Salvador recebeu um financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento para financiar o custo do Programa Nacional de Desenvolvimento Turístico em Salvador - PRODETUR SALVADOR, e se propõe utilizar parte dos fundos deste financiamento para efetuar os pagamentos nos termos do Contrato de Empréstimo n.º 3682/OC-BR, sendo a licitação regida pelas normas e procedimentos de elegibilidade do Banco Interamericano de Desenvolvimento.

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT convida os Licitantes elegíveis a apresentar propostas para execução de obra de requalificação urbana do Rio Vermelho para instalação de piso tátil direcional e alerta.

A licitação será efetuada conforme os procedimentos de Comparação de Preços (CP) estabelecidos nas Políticas para a Aquisição de Obras e Bens Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento, GN2349-9, e está aberta a todos os Licitantes de Países Elegíveis, conforme definido nestas normas.

Os Licitantes elegíveis que estejam interessados poderão obter informação adicional através do

e-mail: [celprodetur@salvador.ba.gov.br](mailto:celprodetur@salvador.ba.gov.br), ou através do telefone +55 71 3202-7660/7628, ou ainda pessoalmente das 08:00 horas e das 13:30 as 17:00 horas, na Unidade Coordenadora do Programa (UCP), situada no prédio sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT, Rua Portugal, n.º 02 - Comércio. CEP 40.015-903 - Salvador - Bahia - Brasil.

Os requisitos de qualificação incluem, qualificação técnica e documentação para assinatura do contrato (habilitação jurídica, regularidade fiscal e econômico-financeira e técnica). Os Documentos de Licitação apresentam mais detalhes.

Os Licitantes interessados poderão adquirir um conjunto completo dos Documentos de Licitação em português, mediante apresentação de uma solicitação, por escrito, ao endereço eletrônico [celprodetur@salvador.ba.gov.br](mailto:celprodetur@salvador.ba.gov.br) ou pessoalmente no endereço abaixo. Os Documentos de Licitação serão enviados gratuitamente por meio eletrônico.

As propostas deverão ser entregues, correio ou pessoalmente, no endereço abaixo mencionado **até às 10:00 horas do dia 14 de novembro de 2023. As propostas serão abertas às 10:00 horas do mesmo dia.**

Secretaria de Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de Salvador  
Comissão Especial de Licitações  
Endereço: Rua Portugal, n.º 02.  
CEP: 40.015-903, Salvador - Bahia - Brasil  
Tel.: +55 71 3202-7660/7628  
E-mail: [celprodetur@salvador.ba.gov.br](mailto:celprodetur@salvador.ba.gov.br)  
Website: [www.salvador.ba.gov.br](http://www.salvador.ba.gov.br)

Salvador, 24 de outubro de 2023

**MÁRCIO PEIXOTO LIMA**  
Presidente

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da SALTUR, designada pela Portaria n.º 026/2023 torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO-SALTUR N.º 006/2023- PROC: 287/2023**, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica para locação de brinquedos recreativos, sendo 01 (um) Tobogã com altura mínima do usuário 1,20 metros e 01 (um) Viking com altura estática de 14 metros e capacidade para até 32 (trinta e duas) pessoas por ciclo, a serem instalados no Parque dos Ventos, para a realização do Festival da Virada Salvador 2023/2024, atendendo as necessidades da SALTUR, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de referência, com recebimento das propostas a partir das 08:00h do dia 08/11/2023;abertura no dia 08/11/2023 às 12:00h e início da disputa no dia 08/11/2023 às 15:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

**O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)**

Salvador, 24 de outubro de 2023.

**SALMA FOUAD KODSI**  
Presidente da COPEL

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Setorial de Licitação, da Secretaria Municipal de Ordem Pública - COSEL/ SEMOP, nomeado pela Portaria n.º 029/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizada a licitação na modalidade Tomada de Preços, conforme, descrição abaixo:

TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2023 - SEMOP

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 80934/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de 870 novas gavetas funerárias, especificamente em área disponível nas quadras A e F do cemitério municipal de PARIPE, Salvador/ BA, conforme condições e especificações constantes no anexo I do Edital.

LOCAL: Sala da Biblioteca - localizada na BR-324, Km 618, Oeste, Porto Seco Pirajá - LIMPURB - Salvador - BA.

DATA E HORA DE ABERTURA: 09/11/2023, às 15h.

Comunicamos que o edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br).

Salvador, 20 de outubro de 2023

**TIAGO GARCEZ DOS REIS**  
Presidente da COSEL/SEMOP

**Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB****AVISO DE CONVOCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023**

A Comissão Permanente de Licitação CPL/LIMPURB, designada pela Portaria nº 098/2023, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

LOTE: ÚNICO.

LICITAÇÃO Nº: 005/2023.

PROCESSO Nº: 151419/2023 - LIMPURB.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos automotores com quilometragem livre, sem combustível, sem motorista, com manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, seguro total sem franquia, plotagem, assistência 24h e novos/zero km, sendo 30 (trinta) veículos tipo Hatch, compacto, atendendo, portanto, às necessidades e

demandas desta LIMPURB - EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DE SALVADOR, do Município de Salvador - Ba, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com a solicitação no processo Administrativo nº 151419/2023 - LIMPURB.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 08:00 horas do dia 22/11/2023.  
LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 23/11/2023 às 09:00 horas.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/11/2023 às 09:30 horas.

SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 23/07/2023 às 10:00 horas.

OBS: Os horários mencionados observarão, obrigatoriamente, o horário oficial de Brasília.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição para consulta na sede da LIMPURB, situada na Rodovia BR-324, Km 618, Oeste, Porto Seco Pirajá, Salvador - Ba, Cep: 41.280-420, Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL. Telefones, (71) 3202-5008 e nos sites eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.limpurb.salvador.ba.gov.br onde os interessados poderão obter maiores informações.

Salvador, 24 de Outubro de 2023

**ROBERTO N. MARTINEZ TRIGO**  
Presidente da CPL / LIMPURB

**CONTRATOS****CASA CIVIL - CC****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2023007644

Processo: 118287/22

NE: 000316

Contratante: Casa Civil

CNPJ: 13.927.801/0027-88

Contratada: NASA COMERCIO ATACADISTA DE PRO. DE HIGIENE E LIMPEZA LT

CNPJ: 30.723.567/0001-57

Objeto: Material de Copa e Cozinha

Dotação Orçamentária: 250100 33.90.30 - Material de Consumo

Fonte: Tesouro

Valor: R\$ 288,00 (Duzentos e oitenta e oito reais)

Salvador, 24 de outubro de 2023

**VALENTIM BOULHOSA BAQUEIRO**  
Coordenador Administrativo - Casa Civil

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****RESUMO DO CONTRATO Nº 023/2023**

PROCESSO Nº 171790/2023.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços comuns de comunicação visual e sinalização.

LEI FEDERAL: nº 8.666/93.

LEI MUNICIPAL: nº 4.484/92.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: 037/2023 de 21/03/2023.

CONTRATADA: SOU COMUNICAÇÃO LTDA-ME.

CNPJ/MF sob nº 22.526.850/0001-60.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 24 de outubro de 2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 434.619,64 (quatrocentos e trinta e quatro mil, seiscentos e dezenove reais e sessenta e quatro centavos).

Fica designado o servidor que atuará como Fiscal neste Contrato:

Fiscal Administrativo

Nome: Dielson Oliveira Cruz

Matrícula nº 3094072

Fiscal Setorial - CGM

Nome: Edson Rusciollelli de Carvalho

Matrícula: 3139027

Fiscal Setorial - CODESAL

Nome: Carlos Eduardo Nunes Costa

Matrícula: 3166301

Fiscal Setorial - FGM

Nome: Patrícia Lins Cerqueira

Matrícula: 3153113

Fiscal Setorial - SEINFRA

Nome: Marcelo Souza Quintella

Matrícula: 3142443

Fiscal Setorial - SEMUR

Nome: Augusto Cesar Costa Oliveira

Matrícula: 3094439

Fiscal Setorial - SPMJ

Nome: Livia Andrade de Castro Araújo

Matrícula: 3163750

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CGM	250138	33.90.39	1.500.1
CODESAL	250134	33.90.39	1.500.1
FGM	118000	33.90.39	1.500.1
SEINFRA	250125	33.90.39	1.500.1
SEMUR	223000 122600 223200	33.90.39	2.500.1
SPMJ	125100	33.90.39	1.501.1

Salvador, 24 de outubro de 2023.

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
Secretário/SEMGE

**RESUMO DO CONTRATO Nº 026/2023**

PROCESSO Nº 186894/2023.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, transporte de pessoas, com manutenção e seguro, em caráter contínuo ou por demanda, visando atender às necessidades dos diversos órgãos e entidades da Administração Direta do Município do Salvador.

LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE n.º 050/2022, 22 de março de 2023.

CONTRATADA: ATLÂNTICO TRANSPORTES LTDA.

CNPJ/MF sob Nº 08.380.889/0001-91.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 44.360,00 (quarenta e quatro mil, trezentos e sessenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 24 de outubro de 2023.

Ficam designados os servidores que atuarão como fiscais neste contrato:

Fiscal Administrativo:

Nome: Dielson Oliveira Cruz

Matrícula: 3094072

Fiscal Setorial - SEMGE

Nome: Claudio Cardoso Mangieri

Matrícula: 3098378

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
FGM	118300	33.90.39	1.500.1
SEINFRA	250125	33.90.39	1.500.1

Salvador, 24 de outubro de 2023.

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
Secretário/SEMGE

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 532/2023**

PROCESSO nº 171790/2023.

CONTRATO nº 023/2023.

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 037/2023 de 21/03/2023.

CONTRATADA: SOU COMUNICAÇÃO LTDA-ME.

DATA DE ASSINATURA: 24 de outubro de 2023.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL (R\$)
CGM	250138	33.90.39	1.500.1	3.425,23
CODESAL	250134	33.90.39	1.500.1	1.604,67
FGM	118000	33.90.39	1.500.1	23.687,68
SEINFRA	250125	33.90.39	1.500.1	26.323,01
SEMUR	223000 122600 223200	33.90.39	2.500.1	40.025,14
SPMJ	125100	33.90.39	1.501.1	9.967,35

Salvador, 24 de outubro de 2023.

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
Secretário/SEMGE

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 534/2023

PROCESSO nº 186894/2023.  
CONTRATO nº 026/2023.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE Nº 050/2022 de 22/03/2023.  
CONTRATADA: ATLANTICO TRANSPORTES LTDA.  
Ficam designados os servidores que atuarão como fiscais neste contrato:  
Fiscal Administrativo:  
Nome: Dielson Oliveira Cruz  
Matrícula: 3094072  
Fiscal Setorial - SEMGE  
Nome: Claudio Cardoso Mangieri  
Matrícula: 3098378  
DATA DE ASSINATURA: 24 de outubro de 2023

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL ESTIMADO (R\$)
FGM	118300	33.90.39	1.500.1	32.900,00
SEINFRA	250115	33.90.39	1.500.1	3.910,00

Salvador, 24 de outubro de 2023.

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
Secretário/SEMGE

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2023011740  
Processo: 44349/23  
Contratada: ALBERFLEX INDUSTRIA DE MÓVEIS  
CNPJ nº 60.656.774/0001-05.  
Objeto: Cadeira fixa s/braço (126 unidades), poltrona diretor giratória (104 unidades), poltrona presidente (1 unidade), mesa reta retangular mdp 800x600mm (16 unidades), mesa reta retangular mdp 1200x700mm (17 unidades), mesa reta retangular mdp 1400x700mm (13 unidades), mesa reta retangular mdp 1600x800mm (2 unidades), mesa reunião circular 1100 x740mm (10 unidades), mesa reunião mdp 2400x1200x740mm (2 unidades), divisor lateral mdp 1200x580mm (9 unidades), divisor lateral mdp 1400x580mm (11 unidades), divisor lateral mdp 1600x580mm (3 unidades), gaveteiro móvel mdp c/ 3 gavetas (20 unidades), armário c/ portas 740x490x800mm (10 unidades), armário c/ portas 1080x490x800mm (1 unidade), armário c/ portas 1610x490x800mm (2 unidades), armário c/ portas 2140x490x800mm (2 unidades), poltrona fixa (2 unidades),  
Valor total: R\$ 453.084,00 (Quatrocentos e cinquenta e três mil e oitenta e quatro reais)  
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 234900  
Elemento de despesas: 4.4. 90. 52 fonte de recurso: OUTRAS FONTES

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 24/10/2023

Salvador, 24 de outubro de 2023.

**EDUARDO MÁRIO ARAÚJO ANDRADE**  
Coordenador Administrativo

### TORNAR SEM EFEITO A AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL (AFM) Nº 2023003045

DOM Nº 8.503 PUBLICADO EM 28/03/2023 PÁG. 40  
PR Nº 44349/2023 - SEMGE.

**TORNAR SEM EFEITO A AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL (AFM) Nº 2023003045.**  
Cadeira fixa s/braço (22 unidades), poltrona diretor giratória (17 unidades), mesa reta retangular mdp 800x600mm (5 unidades), mesa reta retangular mdp 1200x700mm (8 unidades), mesa reta retangular mdp 1400x700mm (9 unidades), gaveteiro móvel mdp c/ 3 gavetas (13 unidades), armário c/ portas 740x490x800mm (1 unidade), armário c/ portas 1610x490x800mm (2 unidades), armário c/ portas 2140x490x800mm (1 unidade) junto a empresa ALBERFLEX INDUSTRIA DE MÓVEIS

Salvador, 24 de outubro de 2023.

**EDUARDO MÁRIO ARAÚJO ANDRADE**  
Coordenador Administrativo

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

#### RETIFICAÇÃO NO RESUMO DO TERMO ADITIVO 001/2023 AO CONTRATO 198/2022

No Resumo do Termo Aditivo 001/2023 Ao Contrato 198/2022, publicado no DOM nº 8.644/2023 de 21 a 23/10/2023, **Cooperativa de Produção Agropecuária de Giló e Região-COOPAG.**

ONDE SE LÊ:

FONTE RECURSO: 1.552.3.

LEIA-SE:

FONTE RECURSO: 1.552.3; 2.570.3

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 23 de outubro de 2023

**ISABELA LOUREIRO CABRAL**  
Secretaria Municipal da Educação-SMED

### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

#### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 902/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 088/2023  
PROCESSO 167788/2023 SMS  
OBJETO: Registro de preços aquisição de material de consumo (Caderneta da gestante)  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 902/2023  
CONTRATADA: GENSA - GRÁFICA E EDIT. N. SRA APARECIDA LTDA  
CNPJ: 05.770.290/0001-76  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DATA DA ASSINATURA: 23/10/2023  
ASSINAM: ANA PAULA MATOS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO  
LUCIENE BRITO CAIRES  
GENSA - GRÁFICA E EDIT. N. SRA APARECIDA LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	100008653	CADERNETA GESTANTE LIVRETO MARCA/FABRICANTE: PRÓPRIA/GENSA	UND	2,13

Salvador, 23 de outubro de 2023

**ANA PAULA MATOS**  
Secretária Municipal da saúde, em exercício

#### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 906/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 277/2023  
PROCESSO 90787/2023 SMS  
OBJETO: Registro de preços aquisição de medicamentos  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 906/2023  
CONTRATADA: ZUCK PAPEIS LTDA  
CNPJ: 23.232.280/0001-69  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DATA DA ASSINATURA: 23/10/2023  
ASSINAM: ANA PAULA MATOS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO  
CARLOS ANDRÉ ALMEIDA DE JESUS  
ZUCK PAPEIS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200002877	MEBENDAZOL 20 MG, FRASCO C/ 30ML, C/ MEDIDOR. MARCA/FABRICANTE: TEUTO	FR	1,91
02	200019179	VANCOMICINA 500MG FRASCO AMPOLA MARCA/FABRICANTE: E.M.S	FA	5,458

Salvador, 23 de outubro de 2023

**ANA PAULA MATOS**  
Secretária Municipal da saúde, em exercício

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO N° 909/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 277/2023  
 PROCESSO 90787/2023.1 SMS  
 OBJETO: Registro de preços aquisição de medicamentos  
 TERMO DE COMPROMISSO SMS N° 909/2023  
 CONTRATADA: ZUCK PAPEIS LTDA  
 CNPJ: 23.232.280/0001-69  
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
 AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal n° 10.267/93.  
 DATA DA ASSINATURA: 23/10/2023  
 ASSINAM: ANA PAULA MATOS  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO  
 CARLOS ANDRÉ ALMEIDA DE JESUS  
 ZUCK PAPEIS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200002955	NEOMICINA SULFATO + BACITRACINA POMADA 10G MARCA/FABRICANTE: PRATI	TB	2,60
02	200004124	VITAMINA DO COMPLEXO B, EM DRÁGEAS MARCA/FABRICANTE: NATULAB	DG	0,059

Salvador, 23 de outubro de 2023

**ANA PAULA MATOS**  
 Secretária Municipal da saúde, em exercício

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO N° 920/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 315/2023  
 PROCESSO 73477/2023 SMS  
 OBJETO: Registro de preços aquisição de medicamentos  
 TERMO DE COMPROMISSO SMS N° 920/2023  
 CONTRATADA: ELFA MEDICAMENTOS S.A  
 CNPJ: 09.053.134/0009-00  
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
 AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal n° 10.267/93.  
 DATA DA ASSINATURA: 23/10/2023  
 ASSINAM: ANA PAULA MATOS  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO  
 DIEGO COSTA SOUSA  
 ELFA MEDICAMENTOS S.A

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200003826	SULPIRIDA 50MG MARCA/FABRICANTE: SANOFI-MEDLEY	CA	0,68

Salvador, 23 de outubro de 2023

**ANA PAULA MATOS**  
 Secretária Municipal da saúde, em exercício

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO N° 921/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 315/2023  
 PROCESSO 73477/2023 SMS  
 OBJETO: Registro de preços aquisição de medicamentos  
 TERMO DE COMPROMISSO SMS N° 921/2023  
 CONTRATADA: ORTOGMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÕES DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI  
 CNPJ: 34.600.610/0001-48  
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
 AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal n° 10.267/93.  
 DATA DA ASSINATURA: 23/10/2023  
 ASSINAM: ANA PAULA MATOS  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO  
 JAILTON RIBEIRO DA SILVA LIMA  
 ORTOGMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÕES DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200003954	TOBRAMICINA SULFATO SOLUÇÃO OFTÁLMICA 3MG/ML MARCA/FABRICANTE: GEOLAB	FR	7,16

Salvador, 23 de outubro de 2023

**ANA PAULA MATOS**  
 Secretária Municipal da saúde, em exercício

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO N° 923/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 315/2023  
 PROCESSO 73477/2023.1 SMS  
 OBJETO: Registro de preços aquisição de medicamentos  
 TERMO DE COMPROMISSO SMS N° 923/2023  
 CONTRATADA: HOSPITALMED LTDA  
 CNPJ: 29.868.059/0001-88  
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
 AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal n° 10.267/93.  
 DATA DA ASSINATURA: 23/10/2023  
 ASSINAM: ANA PAULA MATOS  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO  
 MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA  
 HOSPITALMED LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200011770	SIMETICONA 75MG/ML 15ML MARCA/FABRICANTE: EMS	FR	1,5800
02	200003825	SULFATO FERROSO 40MG DE FE ELEMENTAR CARTELAS COM 10, 15 E 30 DRÁGEAS MARCA/FABRICANTE: NESH	DG	0,0400

Salvador, 23 de outubro de 2023

**ANA PAULA MATOS**  
 Secretária Municipal da saúde, em exercício

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO N° 924/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 310/2023  
 PROCESSO 101459/2023 SMS  
 OBJETO: Registro de preços aquisição de material odontológico permanente  
 TERMO DE COMPROMISSO SMS N° 924/2023  
 CONTRATADA: A.M. MOLITERNO EIRELI  
 CNPJ: 67.403.154/0001-03  
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
 AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal n° 10.267/93.  
 DATA DA ASSINATURA: 23/10/2023  
 ASSINAM: ANA PAULA MATOS  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO  
 ALEXANDRE MAGNO MOLITERNO  
 A.M. MOLITERNO EIRELI

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	100005440	CAIXA AMBULATORIAL AÇO INOXIDAVEL C/ CAIXA E TAMPA PERFURADA 32X16X8CM MARCA/FABRICANTE: FAMI	UND	218,00

Salvador, 23 de outubro de 2023

**ANA PAULA MATOS**  
 Secretária Municipal da saúde, em exercício

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO N° 925/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 310/2023  
 PROCESSO 101459/2023.1 SMS  
 OBJETO: Registro de preços aquisição de material odontológico permanente  
 TERMO DE COMPROMISSO SMS N° 925/2023  
 CONTRATADA: A.M. MOLITERNO EIRELI  
 CNPJ: 67.403.154/0001-03  
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
 AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal n° 10.267/93.  
 DATA DA ASSINATURA: 23/10/2023  
 ASSINAM: ANA PAULA MATOS  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO  
 ALEXANDRE MAGNO MOLITERNO  
 A.M. MOLITERNO EIRELI

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	100005440	CAIXA AMBULATORIAL AÇO INOXIDAVEL C/ CAIXA E TAMPA PERFURADA 32X16X8CM MARCA/FABRICANTE: FAMI	UND	218,00

Salvador, 23 de outubro de 2023

**ANA PAULA MATOS**  
 Secretária Municipal da saúde, em exercício

### RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2018

PROCESSO: Nº 130500/2023.  
DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses, com início em 18/10/2023 a 17/10/2024, permanecendo o valor global de R\$ 226.275,84 (duzentos e vinte e seis mil duzentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.215600 e 10.122.0014.250106; Elemento de Despesa 3.3.90.39 e 3.3.90.30; Fonte de Recursos 1.600.3.0.0.000, 1.500.1.1.0.001 e 1.754.1.0.0.000.  
CONTRATADA: **MARAZZUL SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS NÁUTICOS LTDA.**  
CNPJ: 03.608.797/0001-00.  
DATA DA ASSINATURA: 17/10/2023.  
REPRESENTANTE LEGAL: **Giovanni Raimundo Romano D' Onofrio.**

Salvador, 24 de outubro de 2023.

**ANA PAULA MATOS**  
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

### RESUMO DO TERMO ADITIVO

Termo de Compromisso nº 773/2022  
PR-SMS nº 51968-2023  
Pregão Eletrônico: 279-2022  
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
C.N.P.J.: 13.927.801.0005-72  
Contratada: DROGAFORTE LTDA  
C.N.P.J.: 08.778.201/0001-26  
Objeto: Reequilíbrio Econômico Financeiro  
Valor Global: R\$ 756.756,00 (setecentos e cinquenta e seis mil, setecentos e cinquenta e seis reais)  
Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 art. 65, inc. II alínea d.  
Assinatura: 28 de setembro de 2023  
Foro: Cidade do Salvador

Salvador, 16 de outubro de 2023

**ANA PAULA MATOS**  
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

### RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 099/2018

PROCESSO ELETRÔNICO: Nº 135.045/2023  
DO OBJETO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes, consoante a cláusula décima primeira, em rescindir o Contrato nº 099/2018, retroativo a 27/03/2023, tendo em vista a absorção de todos os procedimentos pela DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA FONTE NOVA LTDA, através do contrato nº 131/2018.  
CONTRATADA: DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA SALVADOR LTDA  
CNPJ: 40.554.552/0001-66  
DATA DA ASSINATURA: 17/10/2023.  
RESPONSÁVEL LEGAL: Bruno Santos Haddad

Salvador, 24 de outubro de 2023.

**ANA PAULA MATOS**  
Secretária Municipal da Saúde em exercício

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTO  
PROCESSO: 19214/2023  
AFM Nº: 10869/2023 - R\$ 23.500,000 - DATA DA ASSINATURA: 27/09/2023  
CONTRATADA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA  
CNPJ: 04.307.650/0025-02

PROCESSO: 197024/2022  
AFM Nº: 10870/2023 - R\$ 98.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 27/09/2023  
CONTRATADA: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 05.400.006/0001-70

PROCESSO: 122855/2022  
AFM Nº: 10871/2023 - R\$ 312.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 27/09/2023  
AFM Nº: 10888/2023 - R\$ 312.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 27/09/2023  
CONTRATADA: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 05.400.006/0001-70

PROCESSO: 180826/2022  
AFM Nº: 10872/2023 - R\$ 172.500,00 - DATA DA ASSINATURA: 27/09/2023  
CONTRATADA: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA  
CNPJ: 73.856.593/0001-66

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 180554/2023  
PRAZO: IMEDIATO  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2157 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de Recurso: 1.600.3.1.0.006 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio) e 1.754.1.1.2.003 (Recursos de Operações de Crédito Externa - Ressarcimento - Tesouro).

Salvador, 23 de outubro de 2023

**CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO**  
Coordenador Administrativo

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTO BÁSICO COMPLEMENTAR  
PROCESSO: 79793/2022  
AFM Nº: 10915/2023 - R\$ 269.568,00 - DATA DA ASSINATURA: 28/09/2023  
CONTRATADA: SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA  
CNPJ: 01.107.391/0012-63  
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 177767/2023  
PRAZO: IMEDIATO  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2323 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de Recurso: 1.754.1.1.2.003 (Recursos de Operações de Crédito Externa - Ressarcimento - Tesouro).

Salvador, 23 de outubro de 2023

**CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO**  
Coordenador Administrativo

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTOS ESPECIAIS  
PROCESSO: 130295/2022  
AFM Nº: 11042/2023 - R\$ 233.664,00 - DATA DA ASSINATURA: 02/10/2023  
CONTRATADA: NUTRIRE COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 23.151.775/0001-63  
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 180834/2023  
PRAZO: IMEDIATO  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2323 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de Recurso: 1.754.1.1.2.003 (Recursos de Operações de Crédito Externa - Ressarcimento - Tesouro).

Salvador, 23 de outubro de 2023

**CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO**  
Coordenador Administrativo

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAL PENSO  
PROCESSO: 122997/2022  
AFM Nº: 11462/2023 - R\$ 1.038.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 11/10/2023  
AFM Nº: 11463/2023 - R\$ 553.600,00 - DATA DA ASSINATURA: 11/10/2023  
AFM Nº: 11464/2023 - R\$ 69.200,00 - DATA DA ASSINATURA: 11/10/2023  
AFM Nº: 11465/2023 - R\$ 34.600,00 - DATA DA ASSINATURA: 11/10/2023  
CONTRATADA: TECMEDICA HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 04.021.332/0001-03  
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 149583/2023  
PRAZO: IMEDIATO  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2323, 2151 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de Recurso: 1.754.1.1.2.003 (Recursos de Operações de Crédito Externa - Ressarcimento - Tesouro) e 1.600.3.1.0.016 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 23 de outubro de 2023

**CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO**  
Coordenador Administrativo

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAIS, KIT e EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO  
PROCESSO: 51216/2023  
AFM Nº: 11653/2023 - R\$ 542.880,00 - DATA DA ASSINATURA: 19/10/2023  
CONTRATADA: BECKMAN COULTER DO BRASIL COM. E IMPO. DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA  
CNPJ: 42.160.812/0006-59

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 1794749/2023  
PRAZO: IMEDIATO  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2151 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de Recurso: 1.600.3.1.0.016 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 23 de outubro de 2023

**CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO**  
Coordenador Administrativo

### RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 425/2023

**PUBLICAÇÃO:** D.O.M. nº 8.555 de 13 de junho de 2023, pág. 26  
**PROCESSO Nº 197999/2022**

**ONDE SE LÊ:**

01	200004455	MEPIVACAINA 2% SOLUÇÃO INJETÁVEL 2MG/ML MARCA/ FABRICANTE: PHARMACEUTICAL	TB	3,00
----	-----------	--	----	------

**LEIA-SE:**

01	200004455	MEPIVACAINA 2% SOLUÇÃO INJETAVEL 2MG/ML MARCA/ FABRICANTE: MEPIVALEMAD	TB	3,00
----	-----------	---	----	------

Salvador, 19 de outubro de 2023

**ANA PAULA MATOS**  
Secretária Municipal da saúde, em exercício

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS  
PROCESSO Nº: 114003/22  
AFM: 2023011677 - R\$ 9.743,96 - DATA DA AFM: 19/10/2023  
CONTRATADA: LKB COMERCIO LTDA - ME  
CNPJ Nº: 20.002.684/0001-78  
PROCESSO ADM. DE COMPRA: 181622/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS  
PROCESSO Nº: 114003/22.1  
AFM: 2023011678 - R\$ 4,45 - DATA DA AFM: 19/10/2023  
CONTRATADA: LKB COMERCIO LTDA - ME  
CNPJ Nº: 20.002.684/0001-78  
PROCESSO ADM. DE COMPRA: 181622/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS  
PROCESSO Nº: 114412/22  
AFM: 2023011678 - R\$ 1.785,00 - DATA DA AFM: 19/10/2023  
CONTRATADA: LKB COMERCIO LTDA - ME  
CNPJ Nº: 20.002.684/0001-78  
PROCESSO ADM. DE COMPRA: 181622/2023

Salvador, 24 de Setembro de 2023.

**GABRIELLA ALMEIDA VALOIS RIOS**  
Coordenadora Administrativa

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

### HOMOLOGAÇÃO DA SELEÇÃO BASEADA NA QUALIDADE E CUSTO Nº

002/2022

Programa PRODETUR Salvador  
Instituição Financiadora: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)  
Contrato de Empréstimo: 3682/OC-BR

O Secretário de Cultura e Turismo de Salvador, no uso de suas atribuições e nos termos dos parágrafos 2.23 e 2.28 das Políticas Para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) - GN2350-9, decide homologar o resultado da Seleção Baseada na Qualidade e Custo (SBQC) nº 002/2022, que objetivou a contratação de empresa especializada para elaboração dos planos de manejo dos parques marinhos da Barra e Cavalão Marinho da Cidade Baixa, ação do Programa do Desenvolvimento do Turismo - Salvador/BA, e adjudicar o objeto da licitação ao Consórcio IBERGEO / HIDRIA / PARTICIPAR / AMBIENTEC no valor de R\$ 1.031.658,79 (hum milhão, trinta e um mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos).

Salvador, 23 de outubro de 2023.

**PEDRO CONDE TOURINHO**  
Secretário

### RETIFICAÇÃO

No resumo de contrato nº 97/2023, publicado no DOM nº 8.644 do dia 21 de outubro de 2023.

Onde se lê: **Processo:** 174572/2023- SECULT  
**CNPJ:** 03.464.002/0001-20

Leia-se: **Processo:** 178079-2023- SECULT  
**CNPJ:** 34.996.008/0001-71

Salvador, 24 de outubro de 2023.

**MARLENE DOS SANTOS FONSECA**  
Coordenadora Administrativa

Fundação Gregório de Mattos - FGM

### RESUMO DO CONTRATO Nº 81/2023 - GEPROC

**PROCESSO Nº** 187619 /2023 - FGM  
**CONTRATADO:** José Menanes Manoel de Lemos  
**CPF:** 819.065.525-68  
**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação  
**OBJETO:** prestação de serviços técnicos especializados pela CONTRATADA para emissão de pareceres, contendo análise técnica, conceitual e razoabilidade orçamentária, dos projetos inscritos e habilitados no Edital 005/2023 - Gregórios.  
**VIGÊNCIA:** 30 de novembro de 2023  
**VALOR:** R\$ 7.000,00 (sete mil reais)  
**DATA DA ASSINATURA:** 23 de outubro de 2023

Salvador, 23 de outubro de 2023

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente.

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

### RESUMO DO CONTRATO

**CONTRATO Nº 1166/2023**  
**PROCESSO Nº 198632/2023**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 1020/2023**  
**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.  
**Contratada:** R D PRODUCOES E EVENTOS LTDA.  
**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa R D PRODUCOES E EVENTOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Fábio Aquino", para se apresentar no dia 28 de outubro de 2023, neste município.  
**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).  
**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados.  
**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.  
**DATA DA ASSINATURA:** 24 de outubro de 2023.  
**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente.  
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.  
**R D PRODUCOES E EVENTOS LTDA.**

Salvador, 24 de outubro de 2023.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

### RETIFICAÇÃO

No resumo do Contrato nº 1142/2023, publicado no DOM nº 8.643 de 20 de outubro de 2023, pg.33.

**ONDE-SE LÊ:**  
**CONTRATO Nº 1142/2023**  
**PROCESSO Nº 197679/2023**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 995/2023**

**LEIA-SE:**  
**CONTRATO Nº 1142/2023**  
**PROCESSO Nº 197679/2023**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 1005/2023**

Salvador, 24 de outubro de 2023.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2023010798  
Processo Licitatório: 152778/2022  
Termo de Compromisso Nº 2023000049  
Contratada: VENTISOL NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE VENTILADORES  
CNPJ 08.934.225/0001-27  
Objeto: Ventilador Parede 2 Pás 60CM 127V  
Valor Total: 990,00 (Novecentos e noventa reais)  
Nota de Empenho: 2023/000726  
 Dotação Orçamentaria: - 250122- Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB  
Elemento de Despesa: 4.4.90.52  
Fonte de Recursos: 1.500.1 - Tesouro.

Salvador, 24 de outubro de 2023.

**VANDERVAL LIMA**  
Coordenador Administrativo

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2023008585  
Processo Licitatório: 190672/2022  
Termo de Compromisso Nº 2023000038  
Contratada: ALTERNATIVA COMERCIAL TEXTIL LTDA - ME  
CNPJ 03.180.328/0001-25  
Objeto: Camisa Gola Polo 100% Algodão Tam P, Camisa Gola Polo 100% Algodão Tam M, Camisa Gola Polo 100% Algodão Tam GG, Camisa Gola Polo 100% Algodão Tam EXG  
Valor Total: 2.045,92 (Dois mil e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos)  
Nota de Empenho: 2023/000598  
 Dotação Orçamentaria: - 250122- Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30  
Fonte de Recursos: 1.500.1 - Tesouro.

Salvador, 24 de outubro de 2023.

**VANDERVAL LIMA**  
Coordenador Administrativo

AFM: 2023008591  
Processo Licitatório: 190672/2022  
Termo de Compromisso Nº 2023000038  
Contratada: ALTERNATIVA COMERCIAL TEXTIL LTDA - ME  
CNPJ 03.180.328/0001-25  
Objeto: Camisa Gola Polo 100% Algodão Tam GG  
Valor Total: 2.662,80 (Dois mil seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos)  
Nota de Empenho: 2023/000599  
 Dotação Orçamentaria: - 250122- Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30  
Fonte de Recursos: 1.500.1 - Tesouro.

Salvador, 24 de outubro de 2023.

**VANDERVAL LIMA**  
Coordenador Administrativo



**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,  
EMPREGO E RENDA - SEMDEC**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM Nº: 2023011782  
LICITAÇÃO Nº: 023/2022  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 202300004 SEMIT  
PROCESSO Nº: 165036/2022  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC  
CNPJ Nº: 13.927.801/0032-45  
CONTRATADA: CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A.  
CNPJ Nº: 01.554.285/0001-75  
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL E-CPF A3 COM VALIDADE DE 36 MESES E E-CNPJ A1 COMPUTADOR COM VALIDADE DE 12 MESES.  
VALOR TOTAL: R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250113  
ELEMENTO DE DESPESA: 339040 FONTE: TESOIRO  
DATA DA ASSINATURA: 24/10/2023

**RODRIGO JOSÉ SOARES**  
Subsecretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 202300011333.  
LICITAÇÃO: 111/2022 - SEMGE.  
PROCESSO Nº: 111907/2022 - SEMGE.  
CONTRATADA: GD MAGAZINE COMERCIO LTDA.  
CNPJ: 10.507.760/0001-43  
OBJETO: Aquisição de água mineral s/gás garrafa de 500ml.  
VALOR GLOBAL: R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade - 250139; Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte de Recurso 1.500.1.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal 4.484/92 e 6.148/02, Decreto Municipal nº 10.267/93 e 13.724/02.  
DATA DA ASSINATURA: 24/10/2023.

**SAMUEL ARAUJO**  
Secretário SEMIT

**RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 006/2021.**

PUBLICAÇÃO: 11 de outubro de 2023 - DOM 8.638 PAG. 82.

CONTRATADA: V. T. A. MACHADO DE ARRUDA EIRELI.

Onde se lê: "AFM: 202300014404"

Leia-se: "AFM: 202300011104"

Salvador, 24 outubro de 2023.

**SAMUEL PEREIRA ARAÚJO**  
Secretário/SEMIT

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE,  
RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS**

Defesa Civil de Salvador - CODESAL

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS AFM**

AFM: Nº 2023011662  
LICITAÇÃO: PE Nº 013/2023  
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2023000081  
PROCESSO: Nº 125921/2022  
CONTRATANTE: SECIS  
CNPJ: 13.927.801/0026-05  
CONTRATADA: MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE  
CNPJ: 07.381.075/0001-09  
OBJETO: PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES ALTA ABSORÇÃO BRANCO 10CM X 300M  
VALOR TOTAL: 1.574,40 (Mil Quinhentos e Setenta e Quatro Reais e Quarenta Centavos)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 250134 -Elemento de Despesa: 33.90.30.17  
Fonte: 1.500.1  
NOTA DE EMPENHO: Nº 2023/000552  
DATA AFM: 19/10/2023

**IVAN PAES LEME CAMPOS ROCHA**  
Coordenador de Apoio Adm. / CODESAL

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS AFM**

AFM: Nº 2023011668  
LICITAÇÃO: PE Nº 063/2023  
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2023000132  
PROCESSO: Nº 5013/2023.2

CONTRATANTE: SECIS  
CNPJ: 13.927.801/0026-05  
CONTRATADA: AIR CLEAN COMERCIAL EIRELI  
CNPJ:36.379.685/0001-76  
OBJETO: BORRIFADOR PULVERIZADOR MANUAL  
VALOR TOTAL: 198,50 (Cento e Noventa e Oito Reais e Cinquenta Centavos)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 250134 -Elemento de Despesa: 33.90.30.17  
Fonte: 1.500.1  
NOTA DE EMPENHO: Nº 2023/000549  
DATA AFM: 19/10/2023

**IVAN PAES LEME CAMPOS ROCHA**  
Coordenador de Apoio Adm. / CODESAL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN**

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

**RESUMO DE CONTRATO**

CONTRATO nº 117/2023  
CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador  
CNPJ: 63.242.473/0001-15  
CONTRATADA: COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.  
CNPJ: 23.777.575/0002-00  
PROCESSO Nº: 193416/2023  
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016  
OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Aquisição do fornecimento de sílica ativa, com entrega C.I.F (custo, seguro e frete de responsabilidade do fornecedor).  
PRAZO: 12 (doze) meses  
VALOR GLOBAL: R\$11.940,00 (onze mil novecentos e quarenta reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 20.10.00- Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte 1.500.1  
DATA DA ASSINATURA: 24/10/2023 PARECER Nº: 232/2023  
Assinam:  
Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador  
- Virgílio Teixeira Daltro e Jaldo Gomes Veira  
Pela Contratada: Comércio Atacadista e Varejista de Materiais para Construção Ltda  
- Tarcila Pereira Teixeira

**VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO**  
Diretor Presidente

**RETIFICAÇÃO**

Na publicação do resumo de Contrato nº 114/2023, publicada no DOM nº 8.643 de 20 de outubro de 2023, referente ao Processo 122596/2023.

**Onde se lê:** "Contratação de Empresa para execução de Serviços Comuns de Engenharia de Fabricação, Fornecimento e Montagem de Cerca de Proteção em tubo de aço galvanizado situados em Logradouros Públicos do Município de Salvador".

**Leia-se:** "Contratação de Empresa para execução de Serviços de Engenharia para Fornecimento, Fabricação e Montagem de Cerca de Proteção em Eucalipto Tratado com Fechamento em Tela Eletrosoldada, revestida com PVC verde de alta aderência situados em diversos Logradouros Públicos do Município de Salvador".

Salvador, 24 de Outubro de 2023

**VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO**  
Diretor Presidente

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA**

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

**RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 32/2022**

Processo Administrativo nº 198748/2023  
Contrato nº 32/2022-Objeto: execução dos serviços de Infraestrutura, Estabilização e Contenção de Encostas em diversos logradouros da Cidade, devendo ser prestado continuamente, sob regime de empreitada, preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, em áreas que compreendem as Prefeituras Bairros I e VI que abrangem os Bairros de Centro/Brotas e Barra/Pituba.  
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16  
Contratada: CONSÓRCIO REQUALIFICA SALVADOR-CNPJ/MF nº 48.113.081/0001-62  
Ficam alterados vários itens em acréscimo e supressão nos itens que compõem a planilha de serviços E preços, referida na cláusula primeira e segunda do 5º Termo Aditivo do Contrato nº 32/2022, substituídos por outros, constantes da nova planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes. O valor global do contrato, fixado na clausula segunda do 5º Termo Aditivo, permanece inalterado, cujo valor soma R\$77.302.353,28 (setenta e sete milhões trezentos e dois mil trezentos e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos).  
Base Legal: art. 58, I, Lei Federal nº 8.666/93  
Data de Assinatura: 24/10/2023

Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e, PEDRO GARCEZ DE SOUZA e ALAN DE LACERDA ALMEIDA-CONSÓRCIO

### AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Resumo do 5º Termo Aditivo, Contrato nº 38/2022, publicado no DOM nº 8.645, pág. 35, de 24/10/2023:

Onde se lê:

Contratada: CINZEL ENGENHARIA LTDA-CNPJ/MF nº 08.059.768/0001-42

Leia-se:

Contratada: ORRICO OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA-CNPJ/MF nº 20.852.647/0001-59

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 24 de outubro de 2023.

**ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO**  
Superintendente

## CONVÊNIOS

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

#### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

PROCESSO: Nº 147079/2023

**OBJETO:** O presente TERMO DE ADITIVO tem como finalidade a atualização do valor do Termo de Colaboração (tabela abaixo), em conformidade com a publicação do Censo Escolar 2022, de acordo com a cláusula 1.3 dos referidos Termos, realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP/MEC, bem como a adequação do valor Per Capita por segmento da educação infantil estabelecido na Portaria Interministerial nº 3, de 28 de agosto de 2023.

**AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, e suas alterações Decreto Municipal nº 29.129/2017.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Classificação Funcional Programática: 12.365.0001.212200; 12.365.0001.212300.

Natureza da Despesa: 33.50.43

Fontes de recursos: 1.500.1; 1.541.3.

DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2023

Nº DO TC	NOME/CNPJ	REP.LEGAL	VALOR ANTES	VALOR ATUAL
072/2023	ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL MARIA EMILIA 34.146.282/0001-51	MARIA CARMEM SOUZA FIGUEIREDO	R\$ 583.347,90	R\$ 597.919,63

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 24 de outubro de 2023

**ISABELA LOUREIRO CABRAL**  
Secretaria Municipal da Educação-SMED

## EDITAIS

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

#### EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
27026/2022	SANDRA MICHELE F. BEZERRA	R. P. CONSTRUTIVO
13281/2022	MUNICÍPIO DE SALVADOR	ALT. TITULARIDADE
33844/2021	LIVIA SANTOS DA SILVA	ALT. NAT. OCUPAÇÃO
39587/2018	NELSON OLÍMPIO DE SENA	CANC. DUPLICIDADE
905643/2023	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
925040/2023	ADELANI LIMA R. ARAUJO	ALT. CADASTRAL
924673/2023	CRISTINA SANTANA V. BOÁS	ALT. CADASTRAL
913980/2023	GERDA NIKOLAIIEFF GONÇALVES	ALT. CADASTRAL
926922/2023	GILBERTO ALVES C. FILHO	ALT. CADASTRAL
926039/2023	EDMUNDO CORREIA OLIVEIRA	ALT. CADASTRAL
58406/2015	CONDER	ADMINISTRATIVO
926016/2023	ALESSANDRO BRITO RIBEIRO	ALT. CADASTRAL
905687/2023	LUCIENE SOARES SANTANA	ALT. TITULARIDADE
905185/2023	LUCIANA CARVALHO OLIVEIRA	ALT. TITULARIDADE
906666/2023	LEANDRO JOSE DOREA DE ALMEIDA	ALT. TITULARIDADE
905717/2023	MAIZA BRITO DE ARAGÃO	ALT. TITULARIDADE
907039/2023	MARCIA SANTOS DE OLIVEIRA	ALT. TITULARIDADE
913944/2023	SOLANGE VIEIRA DE A. SILVA	ALT. LOGRADOURO
907957/2023	ANTONIO SERGIO C. PRAZERES	ALT. TITULARIDADE
905498/2023	MARCOS SANTANA DE CERQUEIRA	ALT. TITULARIDADE
906810/2023	MARILENE ANDRADE DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
906873/2023	MARTA MARIA SANTANA	ALT. TITULARIDADE
908750/2023	JOY MARILENE LEITE MORAES	ALT. TITULARIDADE
36966/2022	LIBERIO DE ANDRADE FREITAS	ALT. TITULARIDADE
916931/2023	ELIANA FARIA B. DE CARVALHO	ALT. LOGRADOURO
924680/2023	EDIJANIA FERREIRA SANTOS	ALT. CADASTRAL
915895/2023	EDGARD PINTO DE CARVALHO NETO	ALT. CADASTRAL
906672/2023	MILENA DOREA DE ALMEIDA	ALT. TITULARIDADE
907158/2023	ALAN DAVID ROBERTS	ALT. TITULARIDADE
906913/2023	MARIJANE DE SOUSA SALES	ALT. TITULARIDADE
907657/2023	AMERICO BARRETO DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
907802/2023	LUCIANE SANTOS DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
904586/2023	NELSIVANDA NERI G. DE JESUS	ALT. TITULARIDADE
19895/2021	EREMITA ARAUJO OLIVEIRA	R. P. CONSTRUTIVO
37798/2022	ANALICE SANTANA DA ENCARNAÇÃO	R. P. CONSTRUTIVO
912323/2023	MARIA HELENA PAULINA DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
10000/2019	DEIL DILSON EMPREEND. IMOBILIARIOS	IMPUGNAÇÃO

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
913780/2023	ROSANA DE SOUZA BACELAR	CANC. DUPLICIDADE
917980/2023	DOMINGOS ROQUE GONÇALVES	ALT. LOGRADOURO
924943/2023	GILPEDRO OLIVEIRA P. SOARES	ALT. CADASTRAL
914474/2023	MARIA JOSE GOMES LEAL	ALT. LOGRADOURO
914604/2023	JURANDIR BARBOSA DOS SANTOS	ALT. LOGRADOURO
919412/2023	WILTON AMORIM MENDONÇA	ALT. LOGRADOURO
34863/2022	SONIA MARIA M. GUERREIRO COSTA	ALT. TITULARIDADE
924071/2023	HLENITA BOMFIM ASSUNÇÃO	ALT. CADASTRAL
924236/2023	MARIA ALCINA DE MACEDO NUNO	ALT. CADASTRAL
927931/2023	CELENILDA RODRIGUES DOS SANTOS	ALT. CADASTRAL
915222/2023	JONAS PAULO ALMEIDA SANTOS	ALT. TITULARIDADE
923878/2023	VERONICA FARIAS ROSAS	ALT. TITULARIDADE
924309/2023	ANA MARIA REHEM NUNES	R. AREA TERRENO

Salvador, 24 de outubro de 2023

**ROGER GEBERS FREITAS**  
Coordenador de Cadastros

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

#### AVISO DE COTAÇÃO 54/2023

A Secretaria Municipal da Educação de Salvador, por intermédio da Gerência Administrativa, torna público para conhecimento dos interessados, que receberá até o dia 28 de outubro de 2023, através do e-mail [bancodepreco@educacaosalvador.net](mailto:bancodepreco@educacaosalvador.net), cotação de preço para contratação de empresa especializada no serviço de dedetização, desratização e descupinização.

Os interessados deverão entrar em contato através do telefone (71) 3202-3083, para obtenção da especificação do objeto e esclarecimentos de dúvidas.

Salvador/BA, 24 de outubro de 2023.

**GEUSA FABRINE SARAIVA**  
Gerência Administrativa

### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

#### RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

**PUBLICAÇÃO:** D.O.M. de nº 8.644 de 21 a 23 de outubro de 2023, pág. 31

**ONDE SE LÊ:**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

A Comissão de Credenciamento de Empresas Especializadas na Comercialização de Uniformes e Acessórios para Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias, Portaria SMS nº 124/2023 e 414/2023, declara habilitada para o credenciamento abaixo especificado:

Credenciamento nº 001/2023

Processo Administrativo SMS nº 104.216/2022

Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO/ COMERCIALIZAÇÃO DE UNIFORMES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE ENDEMIAS DIRETAMENTE AOS SEUS SERVIDORES DEVIDAMENTE AUTORIZADOS.

**EMPRESA INABILITADA**

Nº DO PROCESSO	PESSOA JURÍDICA
135.016/2023	UNIFINSALVADOR COMERCIAL DE ROUPAS PROFISSIONAIS E CALÇADOS EIRELI

A pessoa jurídica de direito privado acima referenciada atendeu às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

**LEIA-SE:**

**RESULTADO PARCIAL DE HABILITAÇÃO**

A Comissão de Credenciamento de Empresas Especializadas na Comercialização de Uniformes e Acessórios para Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias, Portaria SMS nº 124/2023 e 414/2023, declara habilitada para o credenciamento abaixo especificado:

Credenciamento nº 001/2023  
Processo Administrativo SMS n.º 104.216/2022  
Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO/ COMERCIALIZAÇÃO DE UNIFORMES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE ENDEMIAS DIRETAMENTE AOS SEUS SERVIDORES DEVIDAMENTE AUTORIZADOS.

**EMPRESA INABILITADA**

Nº DO PROCESSO	PESSOA JURÍDICA
135.016/2023	UNIFINSALVADOR COMERCIAL DE ROUPAS PROFISSIONAIS E CALÇADOS EIRELI

Os processos encontram-se com vistas franqueadas na Comissão Credenciamento de Empresas Especializadas na Comercialização de Uniformes e Acessórios para Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias, ao tempo que concedemos prazo de 05 dias úteis para interposição de Recurso Administrativo, na forma do item 7 do Edital.

Salvador, 24 de outubro de 2023.

**IGNACIO TITO TORRES SANTOS**  
Presidente da Comissão/SMS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR**

**INTIMAÇÃO**

O Setor de Cobrança - SECOB, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, tendo em vista que os autuados abaixo relacionados não foram localizados, quando da execução das operações fiscais.

**Resolve** Intimar, para tomar conhecimento do teor do AUTO DE INFRAÇÃO:

**A.I. 900879/2023** **AUTUADO:** Jose Walter Cardoso Soares  
**DESCRIÇÃO DO FATO:** Fica o responsável de nome citado acima, autuado por infringir o artigo 40º da Lei 9.281/17, onde estabelece a obrigatoriedade do proprietário de imóvel a realizar a construção ou manutenção de passeio e meio-fio em toda frente de terreno localizado em logradouro público, visto que o proprietário do imóvel em questão não realizou a manutenção do passeio conforme previsto na notificação especial de nº 178957.  
**DISPOSITIVO INFRINGIDO:** Lei Nº 9.281/2017, Art. 40º - Serão exigidas construção e manutenção de passeios e meio-fio em toda a frente de terrenos localizados em logradouros públicos por parte dos proprietários, com padrão e alinhamento estabelecidos pelo Município.  
**PRAZO DEFESA:** 10 dias, a contar da data desta publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 24 de Outubro de 2023.

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**  
Secretário

**INTIMAÇÃO**

O Setor de Cobrança - SECOB, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, tendo em vista que os autuados abaixo relacionados não foram localizados, quando da execução das operações fiscais.

**Resolve** Intimar, nos termos do Art. 249, inciso III, do Código da Polícia Administrativa do Município, para tomar conhecimento do teor do AUTO DE INFRAÇÃO:

**A.I. 902153/2023** **AUTUADO:** Solange Bernabo  
**DESCRIÇÃO DO FATO:** Fica a responsável de nome citado acima, autuada por infringir o artigo 40 da lei 9.281/17, onde determina a obrigatoriedade do proprietário de terreno a construir e dar manutenção do passeio e meio-fio em toda frente de terreno localizado em logradouro público, visto que o passeio em questão encontra-se em péssimo estado de conservação.  
**DISPOSITIVO INFRINGIDO:** Lei Nº 9.281/2017, Art. 40º - Serão exigidas construção e manutenção de passeios e meio-fio em toda a frente de terrenos localizados em logradouros públicos por parte dos proprietários, com padrão e alinhamento estabelecidos pelo Município.  
**PRAZO DEFESA:** 10 dias, a contar da data desta publicação.

**A.I. 901931/2023** **AUTUADO:** Ingrid Menezes Santos Camera  
**DESCRIÇÃO DO FATO:** Fica o responsável de nome citado acima, autuado por infringir o artigo 40 da

Lei nº 9.281/17, onde determina a obrigatoriedade do proprietário de terreno, a realizar a construção e manutenção do passeio e meio-fio em toda frente do terreno localizado em logradouro público, visto que o passeio em questão encontra-se em péssimo estado de conservação.  
**DISPOSITIVO INFRINGIDO:** Lei Nº 9.281/2017, Art. 40º - Serão exigidas construção e manutenção de passeios e meio-fio em toda a frente de terrenos localizados em logradouros públicos por parte dos proprietários, com padrão e alinhamento estabelecidos pelo Município.  
**PRAZO DEFESA:** 10 dias, a contar da data desta publicação.

**NO. 2730003144/2023** **NOTIFICADO:** Lea Pereira dos Santos  
**DESCRIÇÃO DO FATO:** Comunico que o alvará de licença para ampliação/reforma nº 2001016, emitido em 06/01/2022 com validade em 06/01/2026, encontra-se suspenso conforme declaração do secretário, anexa à fl. 61 deste processo e publicação em DOM nº 8.599 de 15 de agosto de 2023.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 24 de Outubro de 2023.

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**  
Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP**

**AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP convida os interessados a participarem de Audiência Pública quando será apresentada a minuta do Edital de Licitação da Prestação de Serviços de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos de Salvador, de acordo com o cronograma:

1ª Audiência: Data: 13 de novembro de 2023; horário: às 09:00h; local: Auditório do Parque Social; endereço: Av. ACM, 1213, Parque da Cidade, Itaigara, Salvador-Bahia (Sede do Parque Social - Auditório).

A minuta do Edital estará disponível para Consulta Pública Eletrônica, com vistas a colher contribuições do dia 25/10/2023 até o dia 13/11/2023 nos sites: www.salvador.ba.gov.br; www.ordempublica.salvador.ba.gov.br; www.limpurb.salvador.ba.gov.br.

Gabinete do Secretário Municipal de Ordem Pública, em 24 de outubro de 2023

**ALEXANDRE ALMEIDA TINÓCO**  
Secretário

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO** para aquisição de 09 (nove) Licenças do Software Corel Draw Graphics Suite 2021, para atender demandas do Programa Novo Mané Dendê, sendo alocados 05 (cinco) na Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF e 04 (quatro) na Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade - SEMAN. **As propostas deverão ser apresentadas até o dia 27 de outubro de 2023 às 16h00min.** O processo administrativo nº7900/2023 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Gestão de Materiais e Patrimônio - SEGEM, telefone: (71) 3202-4619 e-mail: kelly.marques@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 25 de outubro de 2023

**CLEMILDA VELOSO**  
Coordenadora Administrativa, em exercício

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO** para aquisição de 10.000 unidades Pasta de Documento com Orelha Personalizado (Programa Casa Legal), para atender demandas da Gerência de Regularização Fundiária - GREF lotada na SEINFRA (Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas). **As propostas deverão ser apresentadas até o dia 27 de outubro de 2023 às 16h00min.** O processo administrativo nº144760/2023 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Gestão de Materiais e Patrimônio - SEGEM, telefone: (71) 3202-4619 e-mail: kelly.marques@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 25 de outubro de 2023

**CLEMILDA VELOSO**  
Coordenadora Administrativa, em exercício

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO** para aquisição de 01 (hum) Equipamento Reciclador de Resíduos da Construção Civil, para atender demandas do Programa Novo Mané Dendê - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas. **As propostas deverão ser apresentadas até o dia 27 de outubro de 2023 às 16h00min.** O processo administrativo nº135901/2023 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Gestão de Materiais e Patrimônio - SEGEM, telefone: (71) 3202-4619 e-mail: kelly.marques@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 25 de outubro de 2023

**CLEMILDA VELOSO**  
Coordenadora Administrativa, em exercício

